



ANO XLVII — Nº 015

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

SÁBADO, 22 DE FEVEREIRO DE 1992

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

1 — ATA DA 6ª SESSÃO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 1992

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União

— Nº 94/92, encaminhando cópia da decisão, bem como do Relatório e Voto do Ministro Marcos Vinícius Vilaça, ao apreciar o processo originário dos resultados da Auditoria Operacional realizada no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — FNDE.

1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR ESPERIDIÃO AMIN — Relato da viagem de S. Ex^a, à cidade de Quito — Equador, como representante do Senado Federal no seminário promovido pelo Congresso do Equador, de estudos de legislação que impõe a lavagem do narco-dólar.

SENADOR MAURÍCIO CORRÉA — Homenagem ao escritor e jurisconsulto Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda. Resposta do Governador Brizola às ofensas constantes no editorial *Para entender a ira de Brizola* veiculado no “Jornal Nacional” da TV Globo.

SENADOR CARLOS PATROCÍNIO — Política ativa do comércio exterior. Apelo para uma nova legislação aduaneira e nova política cambial.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Deferimento do Recurso nº 3/92, no sentido de que o Projeto de Lei do Senado nº 203/91, que acrescenta artigo ao Capítulo II — “Do tratamento e da recuperação”, da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, que “dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso

indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica”, suprimindo-lhe o art. 16, do Capítulo III — “Dos crimes e das penas”, discriminando o usuário de drogas dependentes e prevendo as medidas cabíveis à sua recuperação psicosocial seja apreciado pelo Plenário, e abertura de prazo para apresentação de emendas ao mesmo.

1.2.4 — Requerimentos

— Nº 24/92, do Senador Pedro Simon, solicitando a transcrição, nos Anais desta Casa, do editorial do *Correio Braziliense*, “Guerra à corrupção”; e do artigo do mesmo jornal “Revolução pela moralidade”, de Jota Alcides, ambos de 20 de fevereiro de 1992.

— Nº 25/92, do Senador Valmir Campelo, solicitando licença para ausentar-se do País, nos dias 4 e 5 de março próximo. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Nº 26/92, do Senador Teotonio Vilela Filho, solicitando licença para afastar-se dos trabalhos da Casa no período de 21 de fevereiro a 7 de março do corrente ano. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Nº 27/92, do Senador Raimundo Lira, solicitando licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, durante os dias 21, 24 e 25 do mês em curso. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Nº 28/92, do Senador Iram Saraiva, solicitando que não sejam realizadas sessões do Senado nos dias 2 e 3 de março vindouro, nem haja expediente em sua Secretaria naquelas datas e no dia 4, até às 12 horas. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Nº 29/92, do Senador Marco Maciel, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, dos artigos intitulados respectivamente “A avocatária é a saída” e “A crise do Judiciário”, publicados no *Jornal da Tarde*, edições de 5 de fevereiro de 1992 e de 11 de fevereiro de 1992.

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****PASSOS PÓRTO**

Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
 Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
 Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
 Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
 Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

1.2.5 — Comunicação da Presidência

— Aprovação, em parte, pela Comissão Diretora, do Requerimento nº 1/92, em reunião realizada no dia 17 do corrente.

1.2.6 — Comunicação

— Do Senador Valmir Campelo, de ausência do País no período de 29 do corrente mês a 5 de março próximo.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 1991 (nº 161/91, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao art. 184 do Código Penal. Discussão encerrada, em turno suplementar, retornando à comissão competente em virtude de recebimento de emendas.

Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 1991, de autoria do Senador Pedro Simon e outros Senadores, que dá nova redação ao inciso II do art. 40 da Constituição Federal. Em fase de discussão (3ª sessão).

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR NEY MARANHÃO — Crescimento do comércio entre Brasil e Formosa.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Estatuto do Idoso. Correspondência recebida por S. Ex^a, da Primeira Dama de Sergipe, dona Maria do Carmo Nascimento Alves, que retrata as medidas daquele governo estadual em benefício do idoso.

1.3.2 — Comunicações da Presidência

Término do prazo para interposição de recurso, no sentido de inclusão em Ordem do Dia, dos seguintes projetos de lei apreciados conclusivamente pela Comissão de Assuntos Sociais:

— Projeto de Lei do Senado nº 196, de 1991, de autoria do Senador Oziel Carneiro, que dispõe sobre obrigatoriedade do Poder Público de preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e a navegação dos rios sobre os quais sejam construídas barragens. À Câmara dos Deputados.

— Projeto de Lei do Senado nº 211, de 1991, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que dispõe sobre a garantia

do salário mínimo, e dá outras providências. À Câmara dos Deputados.

— Projeto de Lei do Senado nº 219, de 1991, de autoria do Senador Dirceu Carneiro, que altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências. À Câmara dos Deputados.

— Projeto de Lei do Senado nº 225, de 1991, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que altera a redação do § 2º do art. 5º da Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente, e dá outras providências. À Câmara dos Deputados.

— Projeto de Lei do Senado nº 263, de 1991, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que altera o art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, dispondo sobre outras situações em que seja permitido ao trabalhador movimentar a sua conta vinculada no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço — FGTS. À Câmara dos Deputados.

— Projeto de Lei do Senado nº 279, de 1991, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962. À Câmara dos Deputados.

— Projeto de Lei do Senado nº 332, de 1991, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que dá nova redação ao art. 192, da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT. À Câmara dos Deputados.

1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**1.4 — ENCERRAMENTO****2 — ATOS DO PRESIDENTE**

Nºs 53 e 54, de 1992

3 — PORTARIAS DO PRIMEIRO SECRETÁRIO

Nºs 4 e 5, de 1992

4 — MESA DIRETORA**5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

Ata da 6^a Sessão, em 21 de fevereiro de 1992

2^a Sessão Legislativa, da 49^a Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Alexandre Costa, Chagas Rodrigues e Jutahy Magalhães

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Alexandre Costa — Chagas Rodrigues — Esperidião Amin — Francisco Rollemberg — Gerson Camata — Jonas Pinheiro — Levy Dias — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 10 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

AVISO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Nº 94/92, de 20 de fevereiro corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão, bem como do Relatório e Voto do Ministro Marcos Víncios Vilaça, ao apreciar o processo originário dos resultados da Auditoria Operacional realizada no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — FNDE.

(A Comissão Mista de Orçamento para conhecimento.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO ÁMIN (PDS — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo o microfone da Casa para fazer um registro da viagem que encetei, por designação do Sr. Presidente Mauro Benevides, à cidade de Quito, Capital do Equador, onde participei, representando, portanto, o Senado, na companhia do nobre Deputado Elias Murad, que representou a Câmara dos Deputados, de uma reunião promovida pelo Congresso do Equador, da qual participaram representações parlamentares de oito países latino-americanos; essa reunião tinha como objetivo principal a discussão de propostas de legislação capaz de conter o que é chamado de lavagem de narcodólares, ou seja, introdução, a introdução, a inserção, no mercado financeiro, de recursos financeiros havidos a partir do narcotráfico.

Nesta oportunidade, antes da entrega que faremos em conjunto — o nobre Deputado Elias Murad e eu — aos Presidentes de ambas as Casas do Congresso, do relatório circunstanciado da missão que cumprimos, relatório esse que está sendo ultimado pelo nobre Deputado Elias Murad, profundo

concededor desta matéria, desejo fazer três registros realçando, em todos eles, a importância não apenas do tema, mas também da participação do Brasil, no caso, modestamente representado por nós dois na discussão que o mundo faz a respeito desse assunto.

O primeiro registro é para que os nobres Senadores tenham a noção da amplitude desse negócio chamado narcotráfico: segundo o Chefe do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos, que compareceu ao evento, e segundo o Procurador de Justiça de Nova Iorque, o tamanho do negócio do narcotráfico é da ordem de 300 a 500 bilhões de dólares/ano, ou seja, corresponde a duas guerra do Vietnã por ano; e o lucro líquido desse negócio é da ordem de 100 bilhões de dólares/ano, ou seja, uma dívida externa brasileira por ano entra no mercado financeiro pelos mecanismos mais variados.

Uma comparação feita pelo Procurador de Justiça de Nova Iorque e pelo chefe do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos, especialmente por esse último, chamou-me a atenção: um quilo de cocaína, para ser comprado, exige dois quilos e seiscentos gramas de notas de US\$100,00, ou seja, a lavagem de dinheiro nos Estados Unidos, usando só notas de US\$100,00, é claro que se usar nota de US\$20,00 quintuplica o peso e o volume; quer dizer: US\$200.000,00 equivalem a um quilo de cocaína pura, e US\$200.000,00 pesam dois quilos e seiscentos gramas. Esta comparação, feita por um especialista, Chefe do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos, permite que se estabeleça o que se chama a relação in put, out put, do que vem a ser a lavagem do narcodólar; ou seja, sai para o mercado financeiro um peso físico maior do que o pó que entrou e que é comercializado nos Estados Unidos a ponto de se avaliar — esse é o segundo ponto — em quarenta milhões os norte-americanos envolvidos na questão como usuários e usuários traficantes, que é a pior das categorias, ou simplesmente traficantes, ou lavadores, mulas — e aí são diversos nomes dados às pessoas que, simplesmente, facilitam a atividade da lavagem do dólar havido a partir do narcotráfico.

Outro ponto que quero realçar — e foi objeto de minha proposição naquela oportunidade — é que não é possível a um país, isoladamente, elaborar uma legislação que impeça ou dificulte a lavagem do narcodólar. É evidente que, se um país conseguisse uma legislação perfeita e — o que é mais difícil ainda — conseguisse efetivá-la sob a forma de procedimento, ou seja, se conseguisse coibir a lavagem de narcodólar, de nada valeria, se um paraíso fiscal vizinho, se um país vizinho facilitasse a lavagem. São tantos os países no mundo, são tantos os paraísos fiscais no mundo que nos saltam aos olhos — e foi esta a minha proposição, que levei pessoalmente a este clube: devemos unir-nos para pressionar os mecanismos internacionais, a partir da ONU. A Conversão de Viena, estabelecida em 1988, a respeito desse assunto, foi, aliás, o primeiro documento interinstitucional supervisionado e promovido pela ONU a fim de que todos os países do mundo

se congreguem na tarefa de dificultar a lavagem do dólar proveniente do narcotráfico, ou de qualquer outra forma de mal ganhar o dinheiro. Incorporo nessa preocupação o dólar vindo da corrupção, o dólar do lenocínio, enfim, o dinheiro sujo. Que essa legislação seja tão uniformizada quanto possível, respeitada a soberania de cada Estado.

Finalmente, o último registro que faço, nesta oportunidade, é a respeito da proposta que subscrevi e que foi de iniciativa do Deputado José Elias Murad, e que apresentamos em conjunto, no sentido de que, no seio do Parlamento Latino-Americano se dê especial atenção a este tema, porque, além de todos os danos sociais, dos danos à saúde que o narcotráfico provoca, a lavagem do narcodólar acrescenta condimentos terríveis de putrefação a uma sociedade pela deterioração ética de famílias, de negócios, de empresários e do próprio sistema econômico de um país, que fica não apenas envolto, mas praticamente subordinado ao volume de dinheiro que o narcotráfico propicia e às facilidades de lucros que enseja, posto que é evidente que se alguém precisa lavar dinheiro sujo está disposto a pagar comissões, está disposto a pagar rendimentos que o negócio honesto, evidentemente, não pode a estes níveis se equiparar.

O Sr. Gerson Camata — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Ouço, com muita satisfação, o nobre Senador.

O Sr. Gerson Camata — Ilustre Senador Esperidião Amin, tomei conhecimento pela imprensa da viagem que V. Ex^e fez, em companhia do Deputado Elias Murad, para o encontro promovido pelo Congresso do Equador. Temos visto, acompanha do noticiário da imprensa, o problema do tráfico da droga no Brasil e seu consumo; o uso do Brasil como intermediário na colocação de droga no mercado da Europa e dos Estados Unidos deve ser bem maior do que imaginamos. Enquanto V. Ex^e estava em Quito, esteve aqui o Secretário de Defesa dos Estados Unidos que pediu ao Governo brasileiro colocasse as Forças Armadas brasileiros no combate ao tráfico. Se essa alta autoridade americana se move dos Estados Unidos até aqui, não o faz através de uma carta, não o faz através de um telex, não o faz através de uma comunicação à Embaixada Brasileira em Washington, vem pessoalmente fazer esse pedido, daí depreende-se que as autoridades americanas dispõem de maiores dados do que nós sobre o que acontece no Brasil. Observem V. Ex^es que esse fluxo, esse tráfico vem aumentando, crescendo, e ameaça — eu acredito e tomo — até a estrutura de toda a sociedade brasileira. As autoridades americanas temem que a droga contribua para o esgarçamento das estruturas sociais americanas.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Exatamente.

O Sr. Gerson Camata — É a destruição do futuro dos Estados Unidos como Nação. E esse temor que o Brasil não começou a ter, precisamos divisa-lo. V. Ex^e enfoca vários aspectos importantes; um deles seria impedir a lavagem desse dinheiro sujo como uma maneira de se coibir o tráfego. O Congresso brasileiro irá defrontar-se, daqui a uns dias, como o problema do levantamento do sigilo bancário.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Perfeitamente.

O Sr. Gerson Camata — Acredito, Exa, que a autoridade fiscal deve ter pleno acesso às contas de todos os cidadãos. Os cidadãos que são sérios, honestos, que vivem do seu salário, que vivem dos seus rendimentos cuja empresa age correta

e honestamente, não temem o levantamento do sigilo bancário.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Concordo com V. Ex^e plenamente.

O Sr. Gerson Camata — Essa campanha que se faz contra o levantamento do sigilo bancário deve vir daqueles que têm temor, daqueles que têm medo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Daqueles que estão lucrando com dinheiro cuja origem é duvidosa.

O Sr. Gerson Camata — O Congresso Nacional tem que mostrar agora, nesta hora, que não tem medo e que deseja a abertura total desse sigilo bancário para as autoridades fiscais, tanto a municipal como a estadual e a federal. Aí teremos oportunidade de detectar situações que às vezes acontecem, não percebidas por nós, cidadãos, mas pelas autoridades competentes. Espero que esse encontro produza resultados melhores — e volto a fazer aqui uma crítica quanto à CPI do Narcotráfico: fez-se muito sensacionalismo, ocupou as páginas da imprensa, mas que até agora não vimos um indivíduo ser preso no Brasil em consequência da atuação dessa CPI. Disse, na época, e fui criticado, porque as CPIs deveriam ser sigilosas durante todo o seu curso, e quando os resultados estivessem prontos, afim, poderiam ser divulgados pela imprensa, para ajudar a justiça e a Procuradoria; porque, durante o curso das CPIs, o sensacionalismo que se estabelece acaba anulando o trabalho que elas desejam realizar. Produz-se sensacionalismo, mostra-se a face, mas ninguém vai preso, ninguém vai para cadeia, ficam desmoralizados o Congresso e a CPI. Esperamos que esse encontro possa produzir efeitos não só a nível do Equador, que o promoveu, mas também aqui, no nosso Congresso, que essas proposições apresentadas lá, venham para ser levadas a congressos dos outros países latino-americanos. Cumprimento V. Ex^e, e vejo que volta desse encontro disposto a ser um paladino dessa luta, que é uma luta pelo futuro do Brasil, pela permanência do Brasil como nação, pelo crescimento do País confiado à sua juventude, a seus jovens, no seu futuro.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Senador Gerson Camata, a observação que V. Ex^e faz, além de lúcida e generosa, enseja que encerre as minhas colocações, frisando a necessidade da multilateralidade da legislação a respeito desse assunto.

Só como dado adicional, quero aqui apontar quatro fatos que estão acontecendo no mundo: primeiro, nos Estados Unidos da América, que é um país altamente capitalizado, onde o capital estrangeiro tem livre acesso e essas inversões são ditas liberalizadas, qualquer operação que envolva mais de 10 mil dólares isolados e continuadamente — poderiam ser três em dez e ninguém ficaria sabendo — qualquer operação de 10 mil dólares e qualquer reiteração de operação que alcance este valor impõe a comunicação imediata ao Departamento do Tesouro, que já acende a luzinha de acompanhamento daquela operação. Isso nos Estados Unidos.

Na Inglaterra, a denúncia sobre dúvida quanto à origem do dinheiro é privilegiada, ou seja, o denunciante não responde penalmente caso a denúncia não seja comprovada. É claro que o processo deve seguir um rito de discussão. Terceiro, na França — a partir de uma legislação obtida no governo do Presidente Mitterrand, ou seja, nos últimos 11 anos — o gerente de banco é obrigado a investigar a origem de qualquer depósito superior ou equivalente a 10 mil dólares. E, finalmente, Suíça, sobre cujo sistema financeiro tanto já se

falou e foi escrito um livro que resume o objeto da preocupação: "A Suíça lava Mais Branco", de autoria de um deputado do Partido Verde de lá, Jean Ziegler, cujo título, por si só, diz tudo o que é o narcodólar e o que é a lavagem do narcotráfico; pois bem, este título está sendo revogado pela legislação da Confederação Helvética que, a partir de junho deste ano, estirpará a existência das famosas contas numeradas. Elas deixam de existir como instituto do mercado financeiro. Ou seja, os países do Primeiro Mundo, que tanto se beneficiaram do dinheiro roubado dos países do Terceiro Mundo, pelo menos estão tomando as primeiras providências para coibir a lavagem do narcodólar.

E, entendo — para concordar com V. Ex^e — que a questão do sigilo bancário não pode ser um tabu que facilite o curso de negócios escusos a pretexto de direito individual.

Concordo, perfeitamente, com V. Ex^e o Congresso terá uma grande responsabilidade na definição equilibrada desta matéria e eu abordo, superficialmente, este assunto, agradecendo ao aparte de V. Ex^e.

O Sr. Francisco Rollemburg — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Com muito prazer.

O Sr. Francisco Rollemburg — Nobre Senador, V. Ex^e ocupa a tribuna, nesta manhã, para fazer uma apreciação da sua visita a Quito, quando lá participou de um seminário a respeito do narcotráfico. Essa oportunidade, também a tive, alguns anos atrás, e levei a preocupação que não era só minha, do cidadão Francisco Rollemburg, do Deputado Federal, à época, do médico, do pai de dois rapazes, mas a preocupação de todos nós ante um fato que ocorre na sociedade, e de uma maneira crescente, continuada e incontrolada, que é o uso da droga. Preocupado com esse assunto, comecei, naquela Casa, na Câmara dos Deputados, a legislar sobre ele, e aqui, no Senado, hoje mesmo, entrei com um recurso sobre um projeto meu em que eu procuro fazer a descriminalização do usuário e a penalização mais forte mais acentuada do narcotraficante. Ora, Senador, estamos discutindo, trocando idéias, trabalhando no campo interno e no externo, mas essas coisas só poderão se concretizar depois que houver uma mudança global e cultural, porque diferenças há. Vou lhes contar um fato muito interessante: e entre as inúmeras propostas apresentadas em Quito, naquela ocasião, uma delas foi a erradicação do plantio da coca. "Vamos acabar com a coca, como se faz com a maconha em Pernambuco, Sergipe, Mato Grosso; a Polícia Federal descobre, vai lá e faz a incineração". E, para minha surpresa, levanta-se um Senador equatoriano e diz: "Não, aqui no Equador, não. A cultura da coca é milenar. Nós não produzimos a cocaína; quem produz são os senhores, que o consomem lá fora. Plantamos coca porque é a única vegetação, única fonte de renda que conseguimos manter, a essas alturas, aqui nos Andes. No dia em que os Estados Unidos, ou o mundo desenvolvido, nos oferecerem uma plantação de sobrevivência compatível com as nossas necessidades, é possível que começemos a analisar isso. Daí o que proponho não é a erradicação do plantio".

Acho que o equatoriano e o andino têm que continuar plantando. Isso faz parte dos seus hábitos. Agora, o que as nações desenvolvidas devem fazer, segundo ele, é adquirir suas plantações e dar-lhes o destino que quiserem dar: incinerar, fazer cocaína e o que desejarem mais.

Então, veja V. Ex^e, Sr. Senador, como será difícil esse entendimento, porque essas diferenças culturais permitem que

aconteçam constantemente em Quito, seminários, simpósios, reuniões, congressos internacionais para discutir-se o problema do narcotráfico, a lavagem do dólar, o combate ao narcotraficante, o tratamento do viciado, mas ainda não se encontrou uma fórmula para buscar destruir na base aquilo que gera o tóxico, que é o plantio da coca. Daí porque eu o felicito pela sua posição e imagino que V. Ex^e tenha se saído com muito brilhantismo em Quito, como neste Senado, expondo as suas idéias e as que o Brasil defende a respeito do combate ao narcotráfico. Nada mais acrescentaria, a não ser lembrar-lhe este fato: que as diferenças culturais são fatores impeditivos para que haja a consecução desses projetos, e só poderemos efetivá-los quando prepararmos a atual geração que ora cresce, que ora brota e que irá comandar esses países, o nosso país mais para frente, para o entendimento da necessidade desse combate, porque essa geração que traz esses conceitos e que tem essa cultura não vai permitir jamais que possamos efetivamente combater o narcotráfico na América do Sul e no mundo de uma maneira geral.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Senador Francisco Rollemburg, o aparte de V. Ex^e, inclusive com o conhecimento humanístico que V. Ex^e tem e sempre imprime aos seus pronunciamentos e que é objeto da admiração sincera dos seus pares, enriquece superlativamente este registro modesto que faço, e em homenagem ao seu aparte só quero informar um dado: o Peru já é o maior produtor de coca da América Latina e do mundo. O que o campesino peruano vende equivale a 3 bilhões de dólares, esse volume, quando sai do laboratório, já vale 15 bilhões de dólares e quando é vendido ao usuário final vale 45 bilhões de dólares, ou seja, até nesse caso, também nesse caso, o valor agregado beneficia "os empresários" do ramo, situados nos países de Primeiro Mundo, que são os consumidores.

E, quanto aos planos de erradicação, lembrei, nesse seminário, exemplos da política agrícola americana, como o Plano PIK, do então Presidente Jimmy Carter: os Estados Unidos viviam, em 1976, uma época de estouro de safra, ou seja, não havia mais onde colocar a produção; os paixões americanos, que têm capacidade para armazenar mais ou menos aquilo que o "José, do Egito" imaginava, cinco a sete anos de produção agrícola de grãos, estavam abarrotados e ele adotou o Plano PIK, que consistia no seguinte: os agricultores americanos deveriam plantar apenas 80% da sua terra; os 20% restantes não plantados, o governo pagaria. Imagine o que é fazer, nos Estados Unidos, o pagamento de 20% da produção de grãos sem replantar; isso é que é subsídio. Uma vaca leiteira, na Suíça, recebe de subsídio anual algo em torno de 2.400 dólares — mais do que a renda per capita do Brasil.

Então o subsídio praticado pelos países do Primeiro Mundo é estonteante. A França subsidia muito os seus agricultores, e os agricultores estão pedindo mais subsídio.

Isto tornaria o meu pronunciamento excessivamente longo, e não é este o caso; tenho, inclusive, o compromisso de ser breve.

Mas quero homenagear o seu aparte dizendo que este assunto tem implicações legais, evidente, e tem implicações sociais e econômicas que nos remetem à velha discussão não resolvida da exploração do Terceiro Mundo pelo Primeiro também neste caso.

Por isso, só para encerrar, é que defendi e defendo a multilateralidade da legislação para impedir a lavagem do narcodólar; não adianta sermos mais realistas do que os ricos. Devemos, sim, coibir a lavagem do narcodólar. Mas num

país como o nosso, em que se sabe — pelo menos em termos de dimensão o quanto de dólar já saiu deste País, os jornais noticiam o repatriamento de dólares em função das circunstâncias econômicas atuais, não temos o direito de, no momento em que estamos a procurar os caminhos do desenvolvimento, estabelecer providências mais realistas do que a dos reis.

Por isso, a minha ponderação, lá e aqui, é no sentido de que, em matéria de lavagem de dinheiro sujo — enquadro da mesma forma o da corrupção, o do lenocínio e o do narcotráfico — devemos, sim, apurar a legislação. Sou pela queda do sigilo bancário; mas sou pela atuação interparlamentar internacional para que o maior número possível de países adote legislação similar, equivalente para que não adotemos uma postura hipócrita, ineficaz e prejudicial.

Eram essas as observações que gostaria de fazer, agradecendo a atenção dos nobres pares e registrando que este é um assunto que, certamente, vai ter grandes desdobramentos. Repito, vamos apresentar o relatório formal na semana que vem e pretendo, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos; também abordar este assunto um pouco mais pormenorizadamente, solicitando a presença de gente do Banco Central, da Polícia Federal e da FEBRABAN — Federação Brasileira de Bancos, porque já há estórias e histórias sobre o número de agências de bancos brasileiros em países como a Colômbia que já dão muito para pensar. Quando se sabe que um banco privado brasileiro tem 10 agências na Colômbia — e não é esse que o nobre Senador Maurício Corrêa referiu, o BCCI, cuja sigla foi aventada — sabemos que há muito avião no ar e neste caso, realmente, sabemos que o narcotráfego provoca um grande tráfego aéreo. É um assunto muito sério e terá, certamente, desdobramentos, espero que sempre com a mesma atenção que hoje registrei dos meus nobres pares. Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Esperidião Amin, o Sr. Chagas Rodrigues, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.

Durante o discurso do Sr. Esperidião Amin, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alexandre Costa, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, abordarei, rapidamente, dois temas nessa minha intervenção: o primeiro deles se refere a um requerimento que apresentei e que o Senado Federal já aprovou, que propõe uma sessão em homenagem ao ínclito jurista, jurisconsulto, Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda. Transcorrerá o seu centenário dentro de poucos dias e, evidentemente, na ocasião apropriada, já agendada, os oradores falarão acerca da grande biografia desse insigne brasileiro.

Como é imprescindível que cultuemos a memória da cultura brasileira, acredito que esse tema se insere perfeitamente nas nossas atribuições.

Eu me permitiria ler, rapidamente, apenas à guisa de informação, alguma coisa sobre Pontes de Miranda.

“Às vésperas do transcurso do centenário do seu nascimento, o escritor e jurisconsulto brasileiro Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda permanece como alvo extraordinário

da imensurável admiração que não se limita à consciência nacional, indo além-fronteiras o prestígio e o respeito que soube conquistar, mercê da sua excepcional inteligência dedicada principalmente à ciência jurídica, fazendo-o em harmonia íntima com sua vocação liberal e democrática.

Nascido a 23 de abril de 1892, em Maceió, Capital do Estado de Alagoas, formou-se bacharel pela Faculdade de Direito de Recife, antes de completar 20 anos de idade.

Advogado e publicista, Pontes de Miranda ingressou na magistratura em 1924 como Juiz de Órfãos, sendo promovido a Desembargador do antigo Tribunal de Apelação do Distrito Federal, cargo que exerceu até 1939, transferindo-se, a seguir, para a carreira diplomática, ao ser nomeado embaixador na Colômbia.

Antes, representou o Brasil como Conselheiro da nossa Delegação à Conferência Internacional Americana, em 1923, em Santiago do Chile; como participante da Conferência na Kaiser Wilhelm-Stiftung, em Berlin (1930); Delegado à V Conferência Internacional de Navegação Aérea (1930); e Chefe da Delegação do Brasil, em 1932, na Conferência International de Navegação Aérea, em Haya.

Depois, chefe da Delegação do Governo Brasileiro à XXVI Sessão da Conferência International do Trabalho, reunida em New York, em 1941; e representante do Brasil no Conselho Administrativo da Repartição International do Trabalho, em Montreal, de 1941 a 1943.

Membro do Instituto dos Advogados do Brasil (1918) e da Ordem dos Advogados do Brasil.

Professor honoris causa da Universidade Federal do Rio (1955), da Universidade Federal de São Paulo (1966), da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (1970), e da Universidade Federal do Rio de Janeiro (1971).

Membro da Academia Brasileira de Letras, recebeu o Prêmio de Erudição, em 1924, com seu trabalho “Introdução à Sociologia Geral”, o Prêmio Único da Academia, em 1925, com “A Sabedoria dos Instintos”, e o Prêmio Pedro Lessa, também em 1925.

Recebeu diversas condecorações, inclusive a da Ordem do Tesouro Sagrado do Império do Japão, Primeiro Grau, em 1958, e a Grã-Cruz do Mérito da Única Ordem da República Federal da Alemanha, em 1970.

Suas virtudes morais e intelectuais, já reveladas com as suas primeiras obras — “À Margem do Direito” e “A Moral do Futuro” — editadas em 1912 e 1913, respectivamente, foram desde cedo reconhecidas e estimuladas pelos notáveis Clovis Beviláqua, Rui Barbosa e José Veríssimo, dando ensejo a uma substancial sequência de lapidares trabalhos culturais empreendidos por décadas a fio, trazendo a público uma vasta produção bibliográfica representada por nada menos de 144 volumes, abrangendo, além do direito (128 volumes num total de 29 títulos), sociologia, filosofia, política e poesia.

Dentre outras, escreveu as seguintes obras:

— *À Margem do Direito* (Ensaio de Psicologia Jurídica), Rio de Janeiro — Paris, 1912.

— *A Moral do Futuro*, Prefácio de José Veríssimo, Rio de Janeiro, 1913.

— *História e Prática do Habeas Corpus*, Rio de Janeiro, 1916.

— *Direito de Família* Exposição técnica e sistemática do Código Civil Brasileiro), Rio de Janeiro, 1917.

— *Dos Títulos ao Portador, Manual do Código Civil Brasileiro*, Rio de Janeiro, 1921.

- *A Sabedoria dos Instintos*, Rio de Janeiro — Paris, 1921.
- *Sistema de Ciência Positiva do Direito*, Rio de Janeiro, 1922.
- *A Sabedoria da Inteligência, Teses e Antíteses*, Rio de Janeiro, 1923.
- *Kant e a Cultura Geral*, Rio de Janeiro, 1924.
- *Introdução à Política Científica ou os Fundamentos da Ciência Positiva do Direito*, Rio de Janeiro — Paris, 1924.
- *Condições Exigidas a uma boa Teoria Do Totemismo* (Notas sobre a generalidade e a relatividade em Sociologia), Rio de Janeiro, 1924.
- *Método de Análise Sócio-Psicológica*, Rio de Janeiro, 1925.
- *Inércia da Matéria Social no "Discurso de La Méthode" de Descartes*, Rio de Janeiro, 1925.
- *Nota Prévia Sobre uma Lei de Evolução Social*, Rio de Janeiro, 1925.
- *Escala de Valores de Estabilidade*, Rio de Janeiro, 1925.
- *Centro de Inércia e Valores Sociais de Estabilidade*, Rio de Janeiro, 1925.
- *Introdução à Sociologia Geral*, Rio de Janeiro, 1926.
- *Da Promessa de Recompensa, Manual do Código Civil Brasileiro*, Rio de Janeiro, 1927.
- *Das Obrigações por Atos Ilícitos, Manual do Código Civil Brasileiro*, Rio de Janeiro, 1928.
- *Fontes e Evolução do Direito Civil Brasileiro*, Rio de Janeiro, 1928.
- *História e Prática do Arresto ou Embargo* (Direito positivo comparado, processual, comercial e internacional), São Paulo, 1929.
- *Tratado dos Testamentos*, Rio de Janeiro, 1930.
- *Os Fundamentos Atuais do Direito Constitucional*, Rio de Janeiro, 1932.
- *Os Novos Direitos do Homem*, Rio de Janeiro, 1933.
- *Anarquismo, Comunismo, Socialismo*, Rio de Janeiro, 1933.
- *Direito à Subsistência e Direito ao Trabalho*, Rio de Janeiro, 1933.
- *A Ação Rescisória Contra as Sentenças*, Rio de Janeiro, 1934.
- *Tratado de Direito Internacional Privado*, Rio de Janeiro, 1935.
- *Nacionalidade de Origem e Naturalização no Direito Brasileiro*, Rio de Janeiro, 1936.
- *Direito à Educação*, Rio de Janeiro, 1933.
- *Comentários à Constituição da República dos E. U. do Brasil (1934)*, Rio de Janeiro, 1935.
- *Comentários à Constituição Final de 10 de Novembro de 1937*, Rio de Janeiro, 1938.
- *Embargos, Prejulgado e Revista no Direito Processual Brasileiro*, Rio de Janeiro, 1937.
- *O Problema Fundamental do Conhecimento*, Porto Alegre, 1937.
- *Conceito e Importância da Unitas Actus no Direito Brasileiro*, Rio de Janeiro, 1939.
- *Democracia, Liberdade, Igualdade, Os três caminhos*, Rio de Janeiro, 1945.
- *Comentários à Constituição de 1946*, Rio de Janeiro, 1947.
- *Comentários ao Código de Processo Civil*, Rio de Janeiro, 1947.

- *Tratado de Direito de Família*, São Paulo, 1947.
- *Garra, Mão e Dedo*, São Paulo, 1953.
- *Tratado de Direito Predial*, Rio de Janeiro, 1953.
- *Tratado de Direito Cambiário*, São Paulo, 1954.
- *Tratado de Direito Privado*, Rio de Janeiro, 1954.
- *Questões Forenses*, Rio de Janeiro, 1957.
- *Obras Literárias, Prosa e Poesia*, Rio de Janeiro, 1960.
- *Tratado da Ação Rescisória das Sentenças e de Outras Decisões*, Rio de Janeiro, 1964.
- *Tratado das Ações*, São Paulo, 1970.

Essas obras, além de inúmeras outras redigidas em língua alemã e publicadas no exterior, foram produzidas sem prejuízo das suas atividades como advogado, magistrado, diplomata e juríscorsoito.

A propósito da obra *Sistemas de Ciência Positiva do Direito* (1922), disse Clóvis Beviláqua, a Pontes de Miranda, em seu discurso no banquete que lhe foi oferecido:

“Admiro em vós o esforço continuado, que resiste a todos os embates, e domina todas as dificuldades, expressão da fé científica, em vós tão forte quanto em outros a fé religiosa. Admiro em vós a inteligência superior, que ilumina e escolhe, que apreende e produz, que, na embaraçosa complexidade dos fenômenos, descobre a ordem a que estão submetidos. Admiro em vós a convicção do que sois e do que podeis, sem a qual vos faltaria a coragem de enfrentar a empresa ingente, que tomastes sobre os ombros, com a serenidade de quem cumpre a sua missão.”

Queremos, nós, também, destarte ao ensejo do transcurso do centenário do seu nascimento, render nossas homenagens ao inexcusável Pontes de Miranda. Com esse objetivo, estamos formalizando requerimento de convocação de sessão especial a realizar-se no dia 23 de abril próximo vindouro.”

Por isso, Sr. Presidente, além dessa homenagem que será prestada aqui, no plenário do Senado Federal, vou requerer na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a realização de um ciclo de apenas um dia em homenagem específica a Francisco Cândido de Pontes de Miranda, convidando três expressões da cultura jurídica nacional para cultuarmos a memória desse insigne brasileiro que, exatamente agora, no mês de abril, completará 100 anos.

O segundo tema, Sr. Presidente, Sr^os Senadores, diz respeito a um editorial que *O Globo* publicou e de que, antecendendo, inclusive, a edição daquele matutino, o próprio Sistema Globo de Rádio e Televisão divulgou uma síntese no Jornal Nacional e que chamou o Governador Leonel Brizola, dentre outros adjetivos, de senil e insano. A Constituição Federal, no seu art. 5º, no Capítulo dos “Direitos e Garantias Fundamentais”, diz, no seu inciso V:

“Art. 5º —

V — é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem.”

E ontem, um insigne juiz do Rio de Janeiro, acatando uma representação que foi formulada, acabou por deferir a pretensão do Governador Leonel Brizola de que o Jornal Nacional veicule a resposta que pretende dar e, segundo o próprio juiz determinou, dentro de 24 horas a partir da notificação.

Vou ler, rapidamente, a resposta que o Governador Brizola fará divulgar, hoje, pelo Jornal Nacional ou amanhã,

prevalecendo a decisão do juiz — está no **Jornal do Brasil** de hoje:

A Rede Globo receberá hoje a notificação da Justiça e terá 24 horas de prazo para transmitir a resposta de Brizola, sob pena de crime de desobediência e multa de 100 salários mínimos (Cr\$9.303.700,00) por dia de atraso, de acordo com o artigo 32 da Lei nº 5.250, de 1967. A empresa foi condenada ainda a pagar Cr\$500 mil de honorários ao advogado Arthur Lavigne, que defendeu o governador.

É a seguinte a íntegra da resposta que o governador dará, pela Globo, aos ataques recebidos:

"Todos sabem que eu, Leonel Brizola, só posso ocupar espaço na Globo quando amparado pela Justiça. Aqui, citam o meu nome para ser intrigado, desmecido e achincalhado perante o povo brasileiro. Neste mesmo Jornal Nacional, a pretexto de citar o editorial de **O Globo**, fui acusado na minha honra e, pior, chamado de senil."

"Tenho 70 anos, 16 a menos que o meu difamador, Roberto Marinho. Se é esse o conceito que tem sobre os homens de cabelos brancos, que o use para si. Não reconheço à Globo autoridade em matéria de liberdade de imprensa, e basta, para isso, olhar a sua longa e cordial convivência com os regimes autoritários. Todos sabem que critico há muito tempo a TV Globo, seu poder imperial e suas manipulações. Mas a ira da Globo não tem nenhuma relação com posições éticas ou de princípio. É apenas o temor de perder o negócio bilionário que para ela representa a transmissão do carnaval. Dinheiro, acima de tudo."

"Em 83, quando construí a Passarela, a Globo sabotou, boicotou, não quis transmitir e tentou inviabilizar de todas as formas o ponto alto do carnaval carioca. Também aí não tem autoridade moral para questionar-me. E mais: reagi contra a Globo em defesa do Estado e do povo do Rio de Janeiro que, por duas vezes, contra a vontade da Globo, elegeu-me como seu representante maior. E isto é que não perdoarão nunca."

"Até mesmo a pesquisa mostrada revela como tudo na Globo é tendencioso e manipulado. Ninguém questiona o direito da Globo mostrar os problemas da cidade. Seria, antes, um dever para qualquer órgão de imprensa. Dever que a Globo jamais cumpriu quando se encontravam no Palácio Guanabara governantes de sua predileção. Quando ela diz que denuncia os maus administradores, deveria dizer, sim, que ataca e tenta desmoralizar os homens públicos que não se vergam diante de seu poder. Se eu tivesse as pretensões eleitoreiras de que tentam me acusar não estaria aqui, lutando contra um gigante como a Rede Globo. Faço-o porque não cheguei aos 70 anos de idade para ser covarde."

"Quando insulta-me por minhas relações administrativas com o Governo Federal, ao qual faço oposição política, a Globo vê nisso bajulação e servilismo. É compreensível. Quem sempre viveu de concessões e favores do poder público não é capaz de ver nos outros senão os vícios que carrega em si mesmo. Que o povo brasileiro faça seu julgamento, e, na sua consciência lúcida e honrada, separe os que são dignos e coerentes

daqueles que sempre foram servis e gananciosos. Leonel Brizola."

Esta é a nota que, a prevalecer a decisão da Justiça, será lida com o mesmo espaço com que foi feita a acusação ao Governador Leonel Brizola, respondendo ao que **O Globo** chamou de "Para entender a ira de Brizola". Evidentemente, Sr. Presidente, que essa decisão se insere no princípio consagrado na Constituição Federal de assegurar àqueles que são atingidos na sua imagem o direito de resposta.

Portanto, quero parabenizar esse juiz, cumprimentá-lo efusivamente, por essa decisão, porque, na verdade, às vezes, somos vítimas de exageros cometidos pela Imprensa. Não podemos esquecer que uma empresa de televisão é portadora de uma concessão do Estado. Na medida em que uma emissora de televisão veicula impropérios, infâmias e calúnias contra alguém, esse cidadão terá o direito à resposta. Ao contrário de um jornal que, aí sim, por não ser uma concessão, terá o direito de veicular as notícias que entender que devam ser veiculadas. No caso das empresas de concessão, por serem do Estado, por serem delegações do Poder Público, devem se circunscrever a alguns limites, e esses limites tocam exatamente na barreira da liberdade da imagem, enfim, do direito de cada cidadão brasileiro.

É com satisfação, portanto, que registro nos Anais do Senado essa histórica decisão desse juiz do Rio de Janeiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL — TO. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho grande prazer em assomar à tribuna do Senado, hoje, para manifestar o meu apoio, e mais que apoio, o meu entusiasmo com o lançamento pelo Senhor Presidente da República da Política Ativa de Comércio Exterior.

Assistimos, com tristeza, à queda da participação relativa do Brasil no comércio exterior nos últimos anos. País com potencial de exportação de US\$60 a US\$80 bilhões, temos exportado anualmente pouco mais de US\$30 bilhões. Enquanto isto, países com nível de desenvolvimento econômico semelhante, mas que ingressaram no clube de exportadores de manufaturados depois do Brasil consolidaram um patamar de exportações elevado, fortalecendo suas economias domésticas e elevando o nível de vida de suas populações, como é o caso da Coréia do Sul, Taiwan, Cingapura, Hong Kong, e, em menor escala, o México, Malásia, China, Tailândia e Indonésia.

Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, tem manifestado uma vontade inabalável e tem agido com firmeza incomum no sentido de domar a inflação, câncer que corrói as energias da nossa pátria, debilitando-nos no conceito das nações.

Esta prioridade relegou a um plano secundário dentro do Governo a política de estímulos às exportações que, no passado recente, rendeu bons frutos ao País.

A retomada desta política, para nossa satisfação, é feita em momento oportuno e em bases mais sólidas e saudáveis.

Em momento oportuno, porque os efeitos da recessão sobre a atividade produtiva interna, os níveis de renda e de empregos serão, em parte, contrabalançados com o aumento significativo das exportações agrícolas e industriais, garantido pelo conjunto de medidas ora aprovado.

Em bases mais saudáveis, porque o impulso exportador de agora não está fundado em subsídios generosos e custosos,

que distorciam a alocação de fatores e suscitavam retaliações dos parceiros comerciais.

Em bases mais sólidas, porque o comércio exterior brasileiro deixou de trafegar na estreita mão única das exportações e passou a trafegar na ampla avenida de mão dupla, das exportações e das importações. O Presidente Collor teve a coragem de levantar as barreiras do comércio de importação, longamente sustentadas por cartórios, geridos por burocratas conluíados com empresários oligopolistas. A abertura do País à concorrência externa, cujos reflexos são ainda incipientes, certamente dará maior consistência ao esforço exportador.

Analisemos o espectro de medidas inovadoras formuladas, com competência, pela equipe econômica do Ministro Marcilio. Elas podem ser classificadas em três grupos de caráter fiscal, financeiro e administrativo-operacional.

A principal medida fiscal é a implementação do draw back nacional, ou draw back verde-amarelo, como gostamos de apelidar. Outros países o adotam com êxito na redução de custos de fabricação, tornando efetivo o axioma de que "não se exportam impostos internos". Agora, os estabelecimentos industriais poderão dar saída com suspensão do IPI às matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, de fabricação nacional, vendidos a estabelecimento industrial para industrialização de produtos destinados à exportação. O draw back verde-amarelo estende ao insumo nacional o mesmo tratamento isençional do IPI tradicionalmente outorgado ao insumo estrangeiro. Nada mais lógico e necessário, sendo, pois, de se esperar que os Estados façam o mesmo com relação aos ICMS.

Ao antecipar para 1º de outubro de 1992, e 1º de julho de 1993 a redução generalizada de alíquotas do imposto de importação, anteriormente definida para 1º de janeiro de 1993 e 1º de janeiro de 1994, respectivamente, o Governo reforça a sua decisão de avançar na política de abertura econômica e de integração aos países do Mercosul, a ser completada em 1º de janeiro de 1995. Os empresários que tinham dúvidas sobre isto não terão mais.

A medida financeira de impacto altamente favorável, sobretudo para o setor de bens de capital e da indústria mecânica e elétrica, em geral, hoje com enorme capacidade ociosa, é o aperfeiçoamento do PROEX — Programa de Financiamento às Exportações. As alterações introduzidas neste Programa são as seguintes:

I — as taxas de juros do PROEX passarão a acompanhar a "LIBOR", praticada no interbancário de Londres, compatível com os prazos de financiamento;

II — os prazos de financiamento ampliados a até 10 anos passam a ser função, preponderantemente, do valor da operação, e não mais apenas do produto;

III — as listas de produtos financiáveis são ampliadas.

A alteração encaminhada como projeto de lei ao Congresso Nacional é, ainda, mais significativa, pois permite a emissão de títulos públicos federais para lastrear o pagamento das equalizações de taxas de juros devidos durante o prazo de financiamento.

Não obstante esse mecanismo implicar aumento de despesa orçamentária, ele é altamente eficaz em alavancar exportações e reduzir riscos de todos os agentes envolvidos na operação; o exportador, o importador, o banco financiador e o próprio Governo. Este banca apenas o valor da equalização da taxa de juros, conceituada como a diferença entre a taxa de juros praticada nos financiamentos — doravante a LIBOR e a taxa que o banco paga na captação, não excedente

à taxa referencial máxima admitida pelo Banco Central do Brasil.

O mecanismo de equalização de taxas é o único capaz de viabilizar a participação do Brasil no mercado altamente competitivo de manufaturados de maior valor agregado, onde todos os países adotam práticas semelhantes.

No campo administrativo-operacional, as medidas a serem implementadas ao longo do corrente ano não são de menor importância. Destaco as principais:

I — estabelecimento do Sistema Integrado de Comércio Exterior — SISCOMEX, integrando em um mesmo sistema eletrônico as informações e decisões dos órgãos federais que atuam diretamente com o importador/exportador: o Departamento de Comércio Exterior, a Alfândega e o Banco Central, que exercem, respectivamente, o controle administrativo, fiscal e cambial das operações de comércio exterior, o Siscomex unificará os documentos de exportação e importação, hoje complexos e repetitivos o que exigem, respectivamente, 30 e 16 vias;

II — revisão da legislação sobre seguro de crédito à exportação, totalmente arcaica;

III — criação do Grupo Permanente de Acompanhamento, integrado por representantes do Departamento de Comércio Exterior (do Ministério da Economia) e do Departamento de Promoção Comercial (do Itamarati). Com a finalidade de implementar ações e medidas constantes do Programa de Apoio ao Comércio Exterior Brasileiro, no Brasil e no exterior, respectivamente. No âmbito deste abrangente Programa, serão desenvolvidas atividades de treinamento, pesquisas de mercado, implantação ou ampliação de cadastros de importadores, exportadores, sistemática de divulgação de informações para o comércio exterior, mecanismos de promoção das exportações brasileiras e apoio governamental ao importador e exportador;

IV — agilização da abertura de investigações contra práticas desleais de comércio, tais como dumping e subsídios e da fixação de direitos provisórios correspondentes, quando for o caso, para garantir que a abertura da economia brasileira se efetue sem prejuízo indevido para o produtor nacional.

O comércio exterior brasileiro, certamente, necessita de outras reformas estruturais para se desenvolver de acordo com as potencialidades do País. A questão dos Transportes, em que o elo mais frágil é o porto, com seus custos altíssimos e sua administração arcaica, é uma das mais preocupantes. O governo deveria empreender, ainda, uma atualização e consolidação da legislação aduaneira, evitada de arcaísmos, prolixos por um lado e com lacunas, por outro. Outra tarefa que não mais pode ser postergada é a adequação dos serviços alfandegários à nova realidade do comércio externo brasileiro.

A política cambial deve continuar merecendo a melhor atenção do Governo, pois os progressos logrados nesta área ainda não são suficientes para imprimir nos operadores do comércio exterior a expectativa de que a taxa de câmbio não será manipulada, como no passado, ao sabor das políticas monetárias conjunturais.

Dirijo-me, neste momento, à classe empresarial brasileira que foi plenamente atendida pelo Governo nas suas reivindicações relativas ao setor. Os empresários devem corresponder através do aumento de emprego e de maiores esforços de produtividade e competitividade, disseminando, assim, para a sociedade, os frutos da boa política de comércio exterior, ora plantada pelo Governo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

COMPARECÊM MAIS OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Amazonino Mendes — Beni Veras — Carlos De'Carli — Carlos Patrocínio — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Dirceu Carneiro — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Epitácio Cafeteira — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Hyde-kel Freitas — João Rocha — Josaphat Marinho — Jutahy Magalhães — Mansueto de Lavor — Marco Maciel — Marluce Pinto — Ney Maranhão — Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A Presidência comunica ao Plenário que deferiu o Recurso nº 3, de 1992, interposto no prazo regimental, no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei do Senado nº 203, de 1991, de autoria do Senador Francisco Rollemburg, que acrescenta artigo ao Capítulo II — “Do tratamento e da recuperação”, da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, que “dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica”, suprimindo-lhe o artigo 16, do Capítulo III — “Dos crimes e das penas”, discriminando o usuário de drogas dependentes e prevendo as medidas cabíveis a sua recuperação psicosocial.

A matéria ficará sobre a Mesa durante cinco sessões ordinárias, para recebimento de emendas, de acordo com o disposto no art. 235, II, c, do Regimento Interno.

É o seguinte o resumo deferido

Recurso nº 3, de 1992

Exmo Sr.
Senador Mauro Benevides
M.D. Presidente do Senado
Brasília — DF

Sr. Presidente,

Os senadores abaixo assinados, com base no art. 91, parágrafo 3º do Regimento do Senado, recorrem da decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o PLS nº 203/91, para que seja debatido e votado pelo plenário.

Brasília — DF, 12 de dezembro de 1991. — Nelson Wedekin — José Paulo Bisol — Magno Bacelar — Teotônio Vilela — José Richa — Maurício Corrêa — Marcio Lacerda — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte.

REQUERIMENTO Nº 24, DE 1992

Senhor Presidente do Senado Federal
Senador Mauro Benevides,

Com fundamento no disposto na alínea a do inciso II do art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a transcrição, nos anais desta Casa, do Editorial do *Correio Braziliense*, “Guerra à corrupção” e do artigo do mesmo jornal “Revolução pela moralidade”, de Jota Alcides, ambos de 20 de fevereiro de 1992.

Justificação

O editorial de hoje do *Correio Braziliense*, “Guerra à corrupção”, e o artigo “Revolução pela moralidade”, de Jota Alcides, seu Editor-chefe, refletem, com notável precisão, o espírito da reunião dos representantes dos Três Poderes, presidida pelo Ministro Sydney Sanches, presidente do Supremo Tribunal Federal para estudar as causas da impunidade.

Como bem salientou o editorial, “jamais na História” houve um encontro dessa natureza, pois o objetivo não é apuração dessa ou daquela denúncia, o que deve ser feito com todo o rigor pelas autoridades competentes. O que se procura é, com disse o editor Jota Alcides, uma revolução pela moralidade e fazer com que a corrupção seja combatida em todos os setores.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 1992. — Senador Pedro Simon.

(À *Comissão Diretora*.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O requerimento lido será submetido à *Comissão Diretora*.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 25, DE 1992

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do disposto no art. 43, II, do Regimento Interno, licença para ausentar-me do País, com destino à Argentina e Paraguai, nos dias 4 e 5 de março próximo.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 1992. — Senador Valmir Campelo.

REQUERIMENTO Nº 26, DE 1992

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 43, inciso II do Regimento Interno, requeiro licença para afastar-me dos trabalhos da Casa no período de 21 de fevereiro a 7 de março do corrente ano, a fim de realizar viagem aos Estados Unidos da América do Norte, em caráter particular.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 1992. — Senador Teotonio Vilela Filho.

REQUERIMENTO Nº 27, DE 1992

Requeiro a essa Presidência, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, concessão de Licença (abono de faltas), para ausentar-me dos trabalhos desta Casa, durante os dias 21, 24 e 25 do mês em curso, tendo em vista viagem ao Estado da Paraíba, quando me será outorgado, pela imprensa daquela unidade federativa, o título de Político do Ano.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 1992. — Senador Raimundo Lira, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A votação dos requerimentos lidos fica adiada por falta de quorum.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte.

REQUERIMENTO Nº 28, DE 1992

Nos termos do art. 154, parágrafo único, b, do Regimento Interno, requeiro que não sejam realizadas sessões do Senado nos dias 2 e 3 de março vindouro, nem haja expediente em sua Secretaria naquelas datas e no dia 4, até as 12 horas.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 1992. — Senador Iram Saraiva.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A votação do requerimento fica adiada por falta de quorum.

Sobre a mesa, outro requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 29, DE 1992

Nos termos do art. 210 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado, dos artigos intitulados respectivamente "A avocatária é a saída" e "A crise do Judiciário", publicados no Jornal da Tarde, edições de 5 de fevereiro de 1992 e de 11 de fevereiro de 1992.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 1992. — Marco Maiciel.

(À Comissão Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O requerimento lido será submetido ao exame da Mesa Diretora. (Pausa.)

A Presidência comunica que em reunião realizada no dia 17 do corrente a Comissão Diretora aprovou o Requerimento de Informações nº 1, de 1992, de autoria do Senador Maurício Corrêa, exceto quanto aos itens 6 e 8.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

OF. GSVC nº 20/92

Brasília, 19 de fevereiro de 1992

Senhor Presidente,

Em cumprimento às normas regimentais dispostas no art. 39, alínea a, comunico a Vossa Excelência que ausentar-me-ei do País com destino à Argentina e Paraguai, no período de 29 do corrente mês a 5 de março do ano em curso.

Ensejo-me da oportunidades, para expressar minha estima e consideração. — Senador Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A comunicação lida vai a publicação.

Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à.

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno suplementar, do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 1991 (nº 161/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao art. 184 do Código Penal, tendo

PARECER sob nº 578, de 1991, da Comissão
— Diretora, oferecendo a redação do vencido.

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes:

**EMENDAS (DE PLENÁRIO), OFERECIDAS AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 99, DE 1991**
(Nº 161-B/91, na Casa de origem,) que dá nova redação ao art. 184 do Código Penal.

EMENDA N° 1

Substitua-se, no parágrafo 5º do artigo 5º, a palavra "Cinematográfica" por "Criminosa".

Justificação

De curial entendimento ter havido equívoco redacional. A simples leitura do texto, sobretudo à luz do inserto no parágrafo segundo do mesmo dispositivo, não deixa dúvidas quanto ao engano.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 1992. — Senador Maurício Corrêa.

EMENDA N° 2

Renumere-se o "art. 7º" para "art. 6º".

Justificação

Evidente que ocorreu erro datilográfico na numeração seqüencial do Projeto.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 1992. — Senador Maurício Corrêa.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Em discussão o projeto, em turno suplementar, e as emendas.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão com a apresentação de emendas, a matéria retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania...

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Item 2:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 17, DE 1991

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 1991, de autoria do Senador Pedro Simon e outros Senadores, que dá nova redação ao inciso II do art. 40 da Constituição Federal. (3ª sessão de discussão.)

Em obediência ao art. 358, transcurre hoje o terceiro dia de discussão da proposta e apresentação de emendas, assinadas por um terço do mínimo da composição do Senado.

Em discussão a Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 1991, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, a discussão da matéria terá prosseguimento na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Líder Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não é a primeira vez e nem será a última, certamente, que falo desta tribuna, sobre a urgente necessidade de o Brasil ampliar e intensificar suas relações comerciais com a república da China Nacionalista.

A esta altura dos acontecimentos e do nosso desenvolvimento, não podemos dar-nos ao desplante de desconhecer as ânsias de um país que possui mais de oitenta bilhões de dólares para investir em economias externas. Trata-se de um dos Tigres Asiáticos, possuidor de uma economia das mais saudáveis e dinâmicas do mundo. É necessário, pois, que o Brasil se debruce sobre este fato e, com pragmatismo, se volte para as relações comerciais com Formosa, a todo o vapor.

A República da China, Sr. Presidente, tem demonstrado, nos últimos anos, grande interesse em intensificar o comércio com o nosso País. Os números de nossas transações comerciais com Formosa falam por si sós. Ao lado disso, o Governo daquele País e seus empresários têm se empenhado pelo aprofundamento de nossas relações comerciais. Agora mesmo,

de 8 a 12 deste mês, expressiva delegação de Taiwan, constituída de autoridades e trinta empresários, liderada pelo seu eminente Ministro da Economia, Doutor H.E. Vincent C. Siew, acaba de visitar o Brasil para tratar desse importante assunto: a intensificação comercial entre os dois países.

Esta visita da delegação de Formosa demonstra a crença que aquele Governo deposita na atuação econômica de nosso Governo. Antes disto, já era intenso o comércio entre Brasil e Formosa. No ano passado, dizem os números, o Brasil importou de Formosa cerca de oitocentos milhões de dólares e para lá exportou nove centos milhões. Para Taiwan fornecemos ferro, aço, algodão, produtos químicos e couro entre outros. Taiwan nos fornece máquinas para a indústria de confecções, peças de bicicletas, calculadoras, calçados esportivos etc. Na balança comercial o superávit a nosso favor foi de cerca de cento e vinte milhões de dólares.

Claro que Formosa deseja equilibrar o desnível da balança entre os dois países. Agora que, entre nós, caiu a reserva da informática, e nela que está o veio a ser explorado por Taiwan, como já acontece com a república do Chile.

É grande o interesse dos empresários da República da China pelo nosso País. Tal interesse é demonstrado quando tentam criar um projeto de um centro comercial de exposição permanente dos produtos de Taiwan, em São Paulo, onde serão expostas "principalmente máquinas que possam interessar à indústria brasileira". Segundo informações, as negociações entre os dois Governos para tal projeto já estão em andamento.

A balança comercial entre Brasil e Formosa tem acusado sempre superávit em favor do Brasil.

Em 1968, 166,270 milhões de dólares,
Em 1987, 249,945 milhões de dólares,
Em 1988, 500,181 milhões de dólares,
Em 1989, 576,892 milhões de dólares e
Em 1991, 120,000 milhões de dólares.

Sobre este fenômeno, Philip Chang, Diretor da Divisão de Promoção e Comércio do Centro Comercial de Taipé, no Brasil, disse que "equilibrar a balança comercial entre os dois países pode ser desejável mas não é. O mais importante, o que importa, é comprarmos matéria-prima de boa qualidade e com bom preço, já que o Brasil é um celeiro de recursos naturais".

Taiwan tem imenso interesse de comercializar conosco. Tanto assim que não quer ficar só junto de São Paulo, centro econômico do País. Quer também ficar junto das decisões políticas do País, que é Brasília, inaugurando, aqui, em breve, um escritório do Centro Comercial de Taipé.

Mais ainda: os laços entre os empresários brasileiros e chineses de Formosa se aprofundam com a abertura, para logo, de uma agência do Banco Real, em Taiwan.

Aproveitando essas informações referentes ao Banco Real, em Taiwan, viajo, no dia 26, para Formosa, convidando o Governador de Pernambuco, Dr. Joaquim Francisco, juntamente como o Superintendente da Sudene, Dr. Elionardo Magalhães, quando teremos a oportunidade de conversar e dialogar com as autoridades de Formosa. Estou levando uma proposta que considero de grande importância para o Nordeste e para o Brasil, feita, ontem, pelo empresário e ex-Ministro da Agricultura, Dr. Armando Monteiro Filho. Sua Excelência faz uma proposta aos banqueiros de Formosa para se associarem a um sistema de joint venture com o seu banco.

O Nordeste tem um grande respeito por S. Ex^a. O Governador Joaquim Francisco inaugurou uma agência do Banco

Mercantil em São Paulo, e a nata do mundo financeiro e político lá esteve presente.

Levo a seguinte proposta: o Dr. Armando Monteiro pede que eu intermedie, junto às autoridades financeiras de Formosa, uma associação do seu banco, onde ele entra com todo o capital necessário atualizado do Banco Mercantil, e os chineses entrarão com a mesma quantidade. Assim, não haverá maioria nem de brasileiros, nem de chineses.

Para esse banco — alerto esta Casa — a prioridade é o capital chinês, e o objetivo é emprestar à micro, à média e à pequena empresa. Isso tudo dentro da política de Formosa, que hoje é um país forte, dinâmico e a maior reserva cambial do mundo. Não é nem o Japão, porque esse país tem 140 milhões de habitantes, com 118 bilhões de dólares de reserva cambial. Formosa tem 82 bilhões de reserva cambial, 20 bilhões de reserva de ouro, com 20 milhões de habitantes. É um país que não tem 19 empresas de grande porte. A maioria são justamente micros, pequenos e médios empresários.

Na viagem que o Sr. Vicent Siew, Ministro da Economia, fez ao Brasil, acompanhei-o desde a sua chegada até a sua ida de São Paulo para a Argentina, senti em S. Ex^a que o Governo de Formosa dará prioridade absoluta aos investimentos para o micro, médio e pequeno empresário. A proposta do empresário e ex-Ministro da Agricultura do Brasil, Dr. Armando Monteiro, tenho certeza que será vitoriosa. É a primeira vez, no Brasil, que um banco privado irá associar-se, se Deus quiser, com um capital forte, mas um capital que é dirigido principalmente para o social. Porque um capital que irá prestigiar o micro, médio e pequeno empresário significa vitória, significa dar emprego, significa, acima de tudo, o equilíbrio social de uma nação de que é exemplo a Formosa de hoje.

Estamos assistindo, Sr. Presidente, a abertura da economia nacional para o mundo exterior. Formosa é a segunda economia superavitária do mundo. Com a abertura de nossa economia, é de se prever o crescimento de interesses dos empresários da República da China em se associar conosco em joint ventures e partir para novos investimentos, como na eletrônica, que é um setor bastante desenvolvido em Taiwan.

A delegação comercial de Formosa, a maior que já nos visitou na primeira semana deste mês, liderada pelo seu Ministro da Economia, doutor Vincent Siew, esteve no Rio de Janeiro, em São Paulo e em Brasília. Ele está convencido que, a partir desta visita, negócios serão fechados entre os dois países num montante que vai além de um bilhão de dólares.

Aliás, Formosa, através dos seus empresários, fechou em São Paulo um grande negócio com uma empresa brasileira na área de computadores, área em que, hoje, ela ocupa o segundo lugar no mundo, e, nessa viagem feita com S. Ex^a, juntamente com os empresários, foram realizados negócios, chegando perto dos 500 milhões de dólares.

Taiwan, que tem o segundo maior volume de reservas internacionais do mundo, procura no exterior alternativas para investimentos e negócios. Na América Latina, fez do Brasil uma de sua prioridades. Daí ser necessário urgirmos a importância para nossa economia um estreitamento intenso e largo do intercâmbio financeiro e comercial com Formosa. Segundo o Ministro Vincent Siew, "O Brasil tem tudo o que Taiwan não tem". Um dos objetivos dos empresários privados da delegação chefiada por Siew foi a "intensificação dos negócios com a indústria pesada brasileira". "Em contrapartida, Tai-

wan tem muito a oferecer na área de tecnologia e na de indústrias leves... Tem um fundo que dispõe de um bilhão e cem milhões de dólares, por ano, para financiar projetos de cooperação tecnológica com países em desenvolvimento". (Jornal da Tarde — São Paulo — editorial — 14-2-92).

Esta missão comercial é de mais alto nível. Seu interesse pelo Brasil é iquestionável, Sr. Presidente. Mas o crescimento das Relações comerciais entre os dois países tem que aumentar, e, para isso, segundo Tingtsu Liu, secretário geral do CETRA (China External Trade Development Council), "é preciso romper algumas barreiras e melhorar o diálogo entre os governos dos dois países. Taiwan e Brasil não mantêm relações diplomáticas, e a obtenção de um visto de entrada em território brasileiro, válido por apenas trinta dias, leva até duas semanas para ser expedido". (Gazeta Mercantil, 11-2-92).

Isso, Sr. Presidente, agora. Mas, anteriormente, quando o Governo brasileiro, em 1973, na época da ditadura militar, quando rompeu relações com Formosa, não acompanhou o exemplo dos países industrializados, a começar pelos Estados Unidos, que romperam relações com Formosa e estabeleceram relações com a China Continental. Lógico que tínhamos que fazer a mesma coisa! Os próprios Estados Unidos colocaram a Sétima Frota no estreito de Formosa para que a China Continental não invadisse a ilha. Mas o que foi que se processou com os Estados Unidos? Romperam relações com Formosa, mas manteve relações comerciais, assim como os países industrializados e a maioria dos países do globo.

O Brasil, não. Simplesmente rompeu relações com Formosa, humilhou os chineses. Desta tribuna, quando assumi o Senado, procurei fazer um estudo detalhado sobre os tigres asiáticos. Chamou-me a atenção esse pequeno país forte nas finanças do mundo. Vi que, mesmo humilhado, mesmo o Brasil dando a entender que não queria negócio com Formosa, eles continuaram a negociar conosco e a sua balança comercial sempre cada vez mais aumentando a nosso favor.

Consegui, no Congresso Nacional, o apoio de quase 400 Deputados e Senadores e, através de memorial, pressionamos o Itamarati para que apressasse o visto dessas pessoas que queriam continuar a negociar conosco e que era de grande interesse para o País. Não deu outra, Sr. Presidente. Graças à pressão do Congresso, esse visto provisório, que demorava 4,5 meses para que um chinês, com dólares no bolso, pudesse comprar no Brasil, esse visto caiu, como estou dizendo desta tribuna, para 10 a 15 dias. Mas essa luta continua, e agora o Governo brasileiro, sensível a essa abertura que o Presidente Collor está tentando e que vai acontecer, está ampliando o escritório comercial em Formosa, onde nós tínhamos um diretor comercial e, hoje, temos 2 diretores, dobrando o pessoal nessa área do comércio em Taiwan. Tendo à frente o nobre Senador Albano Franco, Presidente da CNI, a Fiesp e a CNC, essas três entidades irão entrar com 20 mil dólares por mês para apoio aos industriais brasileiros que desejem visitar Formosa, onde terão uma acolhida sincera e terão todo o apoio logístico para fazer realizar os negócios que interessarem ao Brasil e Formosa. E, o mais importante: no próprio escritório do Itamarati, em Taiwan, o prazo para se tirar o visto diminuirá de 15 dias para, no máximo, 48 horas. É esse o trabalho que o Gov. no brasileiro está fazendo, através do Ministro Francisco Rezek, do Secretário Azambuja, embaixador muito competente e sensível aos interesses do Brasil em relação a Formosa.

Quero, neste instante, tranquilizar a Embaixada da República Popular da China, país que tive a oportunidade de visitar com dez companheiros do PRN. Voltei, há 5 meses, da China, impressionado com aquele país.

O Brasil se interessará, cada vez mais, em ampliar sua amizade comercial com Formosa, e intensificará, cada vez mais, o interesse diplomático com o grande país do Continente, a China Continental. Temos consciência, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de que o povo chinês, pela sua credibilidade, pela sua inteligência milenar, já está se entendendo. Formosa é, hoje, o 4º país no financiamento da China Continental, depois dos Estados Unidos, Alemanha e Japão.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Com prazer, ouço o aparte de V. Ex^a.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO — Gostaria de me congratular com V. Ex^a, mesmo porque, há pouco, fazia um discurso aqui, no Senado Federal, enaltecedo a política de abertura às exportações e importações que pretende implementar o Presidente Fernando Collor de Mello. V. Ex^a tem sido, ao longo desses anos de atuação nesta casa, um eterno defensor das relações comerciais e diplomáticas com a ilha de Formosa, com Taiwan, conhecedor que é não somente das suas potencialidades, como também do lugar de destaque que os chineses ocupam, hoje, no mundo econômico. Pensava até que Taiwan constituía a segunda reserva de dólares do mundo. Mas V. Ex^a está assegurando que aquela nação já ocupa a primeira colocação, tanto em reserva de dólares quanto em ouro, proporcionalmente, dado que a população do Japão é significativamente maior que a de Taiwan. Mas quero, como V. Ex^a, também apelar ao Congresso Nacional, às autoridades competentes, ao Itamarati, para que procurem, sem mais tardar, reatar todo e qualquer tipo de relações com Taiwan, cujo povo representa, sem dúvida, a capacidade de trabalho e o potencial que os levou a ser um dos maiores parceiros comerciais do mundo hoje. Ao meu ver, o Brasil, ao implementar essa política de comércio exterior, está copiando os Tigres Asiáticos, que, em pouco tempo, deram um passo enorme, conseguindo esse lugar de destaque na economia mundial. Portanto, V. Ex^a está de parabéns em defender mais uma vez, com essa veemência que o caracteriza, o reatamento e o aprofundamento das relações não só comerciais como também diplomáticas com Formosa. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. NEY MARANHÃO — Senador Carlos Patrocínio, quero agradecer essa intervenção de V. Ex^a, que apresenta um estado em desenvolvimento no País, riquíssimo em terras e recursos naturais.

Senador Carlos Patrocínio, em conversa com empresários de alto nível de Formosa, que estiveram durante quatro dias no Brasil, constatei o grande interesse que eles têm em investir não nas áreas já desenvolvidas, mas justamente nas áreas em desenvolvimento. Como eles dizem, pretendem aliar a tecnologia e o dinheiro do seu povo com a matéria-prima e as terras do nosso País.

Coincidemente, falei a dois empresários da área de agricultura e de irrigação sobre o Estado de V. Ex^a, possuidor de uma área passível de um grande reflorestamento e onde será implantada uma irrigação considerada a mais barata do mundo, através do fechamento de comportas, sem necessidade de bombeamento, o que lhes deixou muito entusiasmados.

Solicito, então, a V. Ex^a, que converse com o Governo de seu Estado, na condição de embaixador deste assunto, pois, na verdade, na viagem que farei, dia 26, à China (Formosa), gostaria de levar uma posição mais concreta sobre o assunto, visto que o Estado de V. Ex^a poderá ser beneficiado com esses investimentos, nas áreas de irrigação, agricultura, reflorestamento e pecuária.

Inclusive, está sendo formado um comitê de brasileiros e chineses, cujo presidente será o nosso Senador Albano Franco, que propiciará um entrosamento mais rápido entre os dois países.

O Sr. Carlos Patrocínio — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Com muito prazer nobre Senador Carlos Patrocínio.

O Sr. Carlos Patrocínio — Agradeço essa feliz coincidência, como V. Ex^a acaba de frisar, e de antemão posso assegurar-lhe que entrarei em contato com o Governador do nosso Estado para que S. Ex^a possa dizer da vontade e da necessidade desses investimentos, porque o Tocantins, de fato, é possuidor de milhões de hectares de várzeas altamente propícias ao plantio do arroz, são áreas naturalmente irrigáveis por inundação. Contudo, V. Ex^a, de pronto, já está, em nome daquele governo, credenciado a ser interlocutor do Estado de Tocantins. Agradeço a V. Ex^a e desejo-lhe uma feliz viagem a Taiwan.

O SR. NEY MARANHÃO — Muito obrigado, Senador Carlos Patrocínio.

O Sr. Beni Veras — V. Ex^a me concede um aparte, Senador Ney Maranhão?

O SR. NEY MARANHÃO — Com muito prazer, nobre Senador Beni Veras.

O Sr. Beni Veras — Estive também em Taiwan, há dois anos, e compartilho da confiança que V. Ex^a tem na pujança daquela economia, e tal como se desenvolveu, de maneira equilibrada, dividida em um grande número de pequenas e médias empresas. Trata-se de uma economia voltada para o comércio internacional, que tem realmente muito o que oferecer, em todos os campos, sobretudo da atividade industrial, ao Brasil. Tive, inclusive, a oportunidade de conhecer uma zona franca de alta tecnologia. No Ceará, estamos instalando a primeira ZPE, que se encontra em franco processo de implantação. Acreditamos que os industriais de Formosa poderão ajudar-nos muito a instalar naquela região inúmeras indústrias voltadas para o comércio exterior. Há contatos freqüentes do Governo do Estado do Ceará com Taiwan, contatos esses que deverão se intensificar com o passar dos dias. Portanto, esperamos que a ida de V. Ex^a possa cada vez mais aproximar industriais de Formosa e brasileiros, de maneira a ensejar uma relação fecunda de alta confiança, que vai, seguramente, atender a interesses de Taiwan e a interesses brasileiros. Boa viagem, bons resultados.

O SR. NEY MARANHÃO — Senador Beni Veras, quero agradecer o aparte de V. Ex^a e completar que, no coquetel oferecido ao Sr. Vincent Siew, Ministro da Economia de Taiwan, e aos empresários daquele país, no Hotel Meridian, o primeiro Governador a estar presente foi o do Estado de V. Ex^a, o Governador Ciro Gomes, acompanhado do filho do Presidente do Congresso Nacional, Senador Mauro Benevides, e uma equipe de secretários e auxiliares, em que teve

oportunidade de conversar com a equipe comandada pelo Ministro da Economia de Taiwan.

Estou certo de que, como Senador de Pernambuco que, há seis anos, acreditei nas propostas daquele pequeno Tigre Asiático, o Estado de V. Ex^a, pela competência do seu Governador, pela competência das pessoas que hoje administram aquele Estado, tenho certeza de que o Estado do Ceará será um dos primeiros, senão o primeiro Estado a ser beneficiado com o capital, com o sistema de joint venture realizado com os empresários de Formosa. Recepçãoei Sr. Vincent Siew na sala vip da Varig no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro. E quero neste momento abrir um parênteses para agradecer ao Presidente da Varig o tratamento que nos foi dispensado, a forma pela qual nos facilitou tudo. Sou um homem muito franco, Senador, às vezes crio até problemas, porque digo o que sinto, mas a diferença do chinês para o japonês é da água para o vinho. Os japoneses nos tratam muito bem, nos levam a hotéis de cinco estrelas, nos dão toda a atenção, mas existe um vidro invisível que faz com que não haja aquele calor humano que sentimos no povo chinês. E senti como o alto empresário chinês, que visitou o Brasil comandado pelo Ministro da Economia, ficou impressionado com o Estado de V. Ex^a, representado na pessoa do Governador.

Portanto, quero, neste instante, me congratular com V. Ex^a, como representante do Ceará, pela competência, pelo entendimento do Governador com esses chineses, pois isso será muito benéfico para o Nordeste e para o Brasil.

Era o depoimento que gostaria de dar a V. Ex^a, neste instante; foi o primeiro Governador no Brasil a ter contato com o Ministro das Finanças de Formosa.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite-me V.Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. NEY MARANHÃO — Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Senador Ney Maranhão, estou ouvindo seu pronunciamento e quero louvá-lo pelo sentido prático de suas palavras, pelo sentido muito direto. E até gostei bastante dessa louvação ao Estado do Ceará e à iniciativa do nosso Governador que, de logo, se antecipou nessa possibilidade de ampliação de negócios comerciais entre o Brasil e a China Nacionalista, Taiwan. Entretanto, em tese, o discurso de V. Ex^a pode ser estendido a outros países; e creio ser esse o sentido de sua fala. Hoje o bom relacionamento comercial entre países é capaz de propiciar uma economia mais forte, mais segura. Estamos vendo que há no Brasil, hoje, uma mentalidade dedicada à abertura da economia exatamente para facilitar essas transações. V. Ex^a ao vir à tribuna, na antevéspera de sua viagem, tratar desse assunto, traz, sem dúvida, ao Senado, um tema de muita atualidade. E, quem sabe, teremos aqui muito o que oferecer também da nossa cultura, expressa na nossa arte, no nosso artesanato, na nossa indústria; teremos muito que oferecer também à industrialização de Taiwan, porque lá se caracteriza exatamente por uma alta industrialização. Aliás, deixei de conhecer essa parte do mundo porque coincidiu o convite que recebi exatamente com uma época de muitos trabalhos do Congresso Nacional e eu não pude me ausentar nem do Senado nem do Congresso náquela ocasião. Mas, V. Ex^a vai mais uma vez visitar a China nessa parte industrializada, de tanta aplicação no comércio e na indústria e isso é um fator de alegria para nós, porque é algo a mais que se acrescenta ao seu currículo de homem

vivido, de homem experiente. Espero que V. Ex^a leve muita contribuição do Brasil e traga de lá mensagens otimistas para nossa economia. Parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. NEY MARANHÃO — Agradeço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho. Mas, certamente, V. Ex^a não deixará de ter oportunidade de visitar Formosa. Como Formosa não tem relações diplomáticas com o Brasil, o Ministro Vicent Siew, ao ser homenageado no Hotel Naum, disse, em seu discurso, que me considera como seu embaixador. Então, quando V. Ex^a desejar visitar Formosa, principalmente por representar um dos Estados exemplo de administração neste País, como acabei de afirmar ao nobre Senador Beni Veras, e pela posição que V. Ex^a desfruta nesta Casa, pelo seu trabalho, pela seriedade com que conduz seu mandato, tenho certeza de que o convite lhe será feito. Estou certo de que a visita de V. Ex^a à Formosa será muito importante e produtiva para o Brasil e para Formosa.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Agradeço a V. Ex^a

O Sr. Mansueto de Lavor — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Ouço V. Ex^a com prazer, nobre Senador Mansueto de Lavor, principalmente porque, antes de V. Ex^a chegar aqui ao plenário, eu falava sobre as micro, pequenas e médias empresas, que são a base preponderante da economia de Formosa e onde eles querem investir e sendo V. Ex^a um defensor intransigente dessa área, ouço-o com muito prazer.

O Sr. Mansueto de Lavor — Agradeço a V. Ex^a. Defendo o fortalecimento das micro e pequenas empresas como meio de democratizar a ordem econômica. A economia dos grandes cartéis, comprovadamente, não serve para o País, como não serve para nenhuma economia no mundo, basta ver o que está ocorrendo com a produção de automóveis aqui no País. As multinacionais do automóvel chegam até a revogar uma lei, que ninguém é capaz de fazê-lo, que é a lei da oferta e da procura. Quanto mais cheios estão os pátios de produção de automóveis, mais os preços sobem; quanto maior a oferta, ao invés de os preços abaixarem, mais eles sobem. Eles revogam até, no Brasil, a lei da oferta e da procura. É por isso que defendo a economia dos pequenos negócios, sem rejeitar e sem excluir os grandes negócios. É um tema pelo qual tenho me batido, desde a Assembléa Nacional Constituinte até agora. Mas quero apartear V. Ex^a, primeiro para desejar pleno êxito nessa sua viagem, mais uma viagem a Taipé e ao Extremo Oriente, dessa vez com o Governador do nosso Estado, Governador Joaquim Francisco e comitiva. V. Ex^a tem tomado iniciativas que ora são de Senador da República por Pernambuco, de parlamentar brasileiro, ora são de embaixador; pois V. Ex^a acabou de dizer que o Governo de Taipé o considera um embaixador informal. O que V. Ex^a está fazendo é aproximar parceiros que precisam estar em constante intercâmbio para que sejam destacados os seus interesses comuns e não as suas divergências. Quais são as diferenças e divergências? Há entre o Brasil e Formosa diferenças geográficas, diferenças culturais, diferença de idioma, de constituição e de origem. Mas, há grandes interesses comuns. E vou citar apenas um, que corresponde à principal produção de nosso Estado, que ainda é o açúcar. O açúcar foi varrido dos dois principais mercados no mundo, o que foi um dos fatores que originou a sua crise. Não entra na Europa, e agora com a Comunidade Econômica Européia, a situação piorou ainda mais porque

a Europa decidiu produzir açúcar três vezes mais caro, que é o da beterraba. E não entra nos Estados Unidos, que estão subsidiando — palavra que é um escândalo aqui entre nós — o açúcar do Havaí e o açúcar de Louisiana. Então diz: Não, o açúcar do Brasil, nunca! Os dois principais mercados do mundo rejeitam, não recebem o principal produto de exportação dos nossos Estados que é o açúcar e que já foi do Nordeste. Então, esse produto, não tendo os dois principais mercados do mundo não tem vez, não tem futuro econômico. E é por isso que a economia do açúcar vai de mal a pior. Nós estamos até tratando de formas alternativas. Como V. Ex^a sabe, vamos tratar daqui a pouco, depois do seu discurso, tentando instalar ou já tendo compromisso do Governo através da Secretaria de Desenvolvimento Regional de instalar um pólo agroindustrial com base no processamento de frutas tropicais na cidade de Escada, irradiando por toda mata sul do Estado, como alternativa à combalida, para não dizer faliada, economia açucareira. Mas o que é que V. Ex^a faz, como Senador ou como Embaixador, como um homem de visão? Vai ao Extremo Oriente, dizendo: — Vocês têm certos produtos industrializados. Nós temos açúcar nós temos outros produtos industrializados que podem ser colocados no mercado aqui, mais baratos, como calçados e outros. Então, realmente, nessa interligação, V. Ex^a está fazendo um trabalho de extraordinário interesse para o desenvolvimento do nosso País e também para consolidação de mercados naquele país que é aí e a Pernambuco, é claro. Por tudo isso, quero parabenizar por essa visão, consciente de um papel de um Parlamentar situada nas questões do mercado do mundo de hoje, uma visão dessa história de superação entre ideologia, China comunista versus capitalista, porque V. Ex^a é amigo de ambas. É recebido tanto na China Nacionalista como na Comunista. Eu mesmo presenciei uma recepção, onde V. Ex^a foi homenageado na Embaixada da China comunista, aqui na Capital. Então V. Ex^a superou essas barreiras, até as de ideologia, e está vendendo o seu peixe muito bem. Isso é que é importante, isso é que é preciso fazer: é o pragmatismo que o Itamaraty praticou em certa época e que, agora, está perdendo, está ficando atrás, nesse pragmatismo, nesse contato entre nações. Creio que V. Ex^a está fazendo um grande trabalho, está conseguindo grandes tentos e, por isso, precisa ser homenageado, também, aqui por esta Casa e, principalmente, pelos pernambucanos, que lhe deram um mandato, que V. Ex^a exerce com tanta honradez e com tanto denodo, que é o mandato de Senador por Pernambuco...

O SR. NEY MARANHÃO — Obrigado.

O Sr. Mansueto de Lavor — ... onde tem um Colega como V. Ex^a nesse trabalho. É fundamental esse trabalho que V. Ex^a faz, de intercâmbio entre povos, visando aos interesses mútuos e, sobretudo, dando chances aos nossos mercados que estão refugados nos dois maiores centros consumidores do mundo: a Comunidade Econômica Européia e os Estados Unidos. Muito obrigado.

O SR. NEY MARANHÃO — Agradeço a V. Ex^a, Senador Mansueto de Lavor, esse aparte, que teve um sentido profundo para mim, porque V. Ex^a é um representante do povo que defende essa tese de apoiar aquilo que penso ser também a mola propulsora do desenvolvimento em nosso País: a micro, a média e a pequena empresas. Está provado aí, com esse tigre asiático, o que já tive oportunidade de falar, ao Senado, que lá não existe nem 19 empresas grandes; as empresas são micro, médias e pequenas.

Concernente ao mercado do açúcar, V. Ex^a citou muito bem o caso da Europa e o caso dos Estados Unidos. Nós não podemos perder o bonde da história, quando às duas Chinas, o colosso asiático, que será o país do futuro, no terceiro milênio — e quando eu digo a China é a China Continental, é Formosa. Eles estão se entendendo.

Há 5 meses, quando estive em visita à China Continental, à China Comunista, os investimentos que estão sendo praticados por lá, só quem vai lá pode acreditar. O quarto país que mais investe, hoje, na China Continental é justamente Formosa.

Enquanto nós estamos pensando em montar uma zona de exportação — e não temos nenhuma até agora, temos Manaus que produz para nós, aqui dentro, quando devia ser o contrário — a China Comunista já dispõe de 11 zonas de exportações.

Vou citar a V. Ex^a a zona de Chiang Zen, onde a inélgica milenar chinesa já se preparou para 1997, quando Hong Kong será entregue, pela Inglaterra, à China Continental, que é o pulmão da entrada de moedas fortes para aquele grande país, que é uma zona de exportação com 360 km quadrados, e 70% já está pronta.

Para V. Ex^a ter uma idéia, só essa zona Chiang Zen fatura, hoje, mais de 600 milhões de dólares, por mês. E nós estamos atrasados, não temos uma ainda.

A China será o grande consumidor desse produto que V. Ex^a citou com tanta propriedade e conhecimento, que é o nosso açúcar. É justamente isso que o chinês de Formosa, que o capital e a alta tecnologia do açúcar, que são tão adiantados ou talvez mais adiantados hoje do que a Austrália, não é nem o Havaí, desejam investir no Nordeste, numa área que é justamente àonde o Governo brasileiro não tem para melhorar a nossa tecnologia e o desenvolvimento econômico do açúcar. Por que o Nordeste, Senador? Porque V. Ex^a sabe que o açúcar produzido no Sul é para consumo interno e o excesso no Nordeste poderá ser exportado. Então, querem se associar em sistema de joint ventures não só com o empresário produtor industrial, mas o empresário que produz, planta a cana para, com o excesso desse açúcar, pegarem o mercado internacional, para fornecer a seus irmãos do Continente. E V. Ex^a sabe que da maneira como a China Continental está se desenvolvendo, onde, quando eu voltei, no meu trabalho em que o Congresso mandou publicar 25 mil exemplares, através do Presidente Mauro Benevides, eu disse, rebato e debato, na televisão, onde quiserem, o único lugar em que o comunismo deu certo foi na China Continental. A maneira chinesa, que desde os anos 80 que estão abrindo o capital, mas dentro da linha do governo, esse povo será o grande país do terceiro milênio na área de tecnologia, onde o milagre que é o laboratório para nós brasileiros vermos executado no Brasil.

Eu estive com S. Ex^a, o Secretário-Geral do Partido Comunista, Sr. Jiang Zemin, e S. Ex^a virou-se para mim e disse: "Está aqui, Sr. Senador. Nós temos 18% de terras próprias para a agricultura porque o coração da agricultura chinesa, na União Soviética, entrou e se esqueceu de sair — a Manchúria. Desses 18%, nós plantamos 15% do território da China e são terras cansadas e milenares. Para que V. Ex^a tenha uma idéia" — palavras do Sr. Jiang Zemin — "das terras agricultáveis da China, esses 15% significam 7.8% das terras agricultáveis do Planeta e, nós, hoje, damos alimentação a 22% da população terrestre", ou seja, quase 10% da população brasileira e isto, Sr. Senador, eu assisti, comprovei e

conteste qualquer um que disser o contrário: eu viajei à China, às províncias em número de 6 — como eles chamam — durante 10 horas de avião e 4 mil quilômetros por estradas. Parávamo-nos feiras, que são parecidas com as nossas. Chamava o 3º Secretário-Geral da hierarquia do Partido chinês e lhe dizia: "Meu amigo Labaai, pare ai porque quero ver se essa melancia ou se esse abacaxi são iguais aos nossos no Brasil". Mas, na verdade, eu não queria ver a melancia, que já conhecemos; eu queria ver se havia alguém descalço na feira, pedindo esmolas. Não havia ninguém, em canto algum, Sr. Senador.

Quando voltei, disse ao Senador Mauro Benevides que qualquer Senador, quando desejar viajar para o exterior, para a América ou Europa, que vá por sua conta; mas que vá também à China, vá a esses países que estão em desenvolvimento e cujos problemas são iguais aos nossos e façam como São Tomé: vejam para crer, para que façamos o mesmo aqui.

Então, que haja a união entre as duas Chinas, entre o povo chinês e o brasileiro, econômica e politicamente, porque dentro de cinco a oito anos, no meu entender, a China Continental estará em plena democracia. É muito diferente do que aconteceu na União Soviética, no Muro de Berlim, no Leste Europeu — caiu como castelo de areia, porque a barriga estava seca, Senador. E na China, Mao Tsé Tung dizia: "Povo de barriga cheia não pensa em revolução". As coisas vão se abrindo devagar e eles chegarão à democracia plena.

O aparte de V. Ex^a foi muito oportuno. Como homem que defende a micro, a média e a pequena empresas, quando V. Ex^a quiser fazer uma viagem a Formosa, é só bater continência que "pega no arranque, sem bateria" e fará uma viageninha.

Quero pedir desculpas ao Presidente Jutahy Magalhães, que tem paciência de Jó, por alongar meu discurso.

O Ministro da Economia da República da China, em almoço oferecido às autoridades brasileiras em Brasília, entre elas o Governador Joaquim Roriz, do Distrito Federal, e Joaquim Francisco, de Pernambuco, disse que "nós desejamos exportar para o Brasil capital, tecnologia e técnicas de marketing". E disse mais estamos explorando as possibilidades de aumentar tanto o comércio como o nível de investimentos." Jornal de Brasília.

Sr. Presidente, o resultado concreto da aproximação entre o Brasil e Taiwan será a instalação pela empresa chinesa ACER de uma linha de montagem de computadores no país, até o final do ano, em parceria com os empresários brasileiros.

O Brasil precisa do capital externo para retomar seu crescimento. Formosa precisaria investir parte de suas reservas no exterior. O Governador Joaquim Francisco acredita "que poderemos fazer uma boa parceria".

O Ministro Vincent Siew afirma: "somos um país exportador de capital" e lembra que a abertura da economia brasileira e a maior facilidade na concessão de vistos de entrada para os habitantes de Taiwan permitiram maior entrosamento entre brasileiros e chineses. E adiantou o ministro: "nossa interesse se divide em várias áreas, como as de computadores, eletrônica, petroquímica, automobilística e de produção de alimentos". E disse mais: o governo de Taiwan pode auxiliar governos estaduais brasileiros na implantação de suas zonas de processamento de exportações, as ZPES. Jornal de Brasília.

Sr. Presidente, têm sido grande meu esforço e interesse na dinamização do intercâmbio comercial entre o Brasil e a República da China. Tanto assim que lá já estive por duas vezes. Uma, chefiando uma delegação de empresários. Outra,

uma delegação de políticos do PRN. Nessas duas oportunidades, nosso interesse foi um só: por meio de reuniões e encontros, viabilizar a incrementação do comércio entre os dois países. Agora mesmo, o governo de Formosa convidou a mim, ao Governador de Pernambuco e ao superintendente da Sudene, doutor Elionaldo Magalhães, com nossas respectivas esposas, para visitarmos aquele país e entabularmos conversações profícias sobre o comércio entre os dois países. Junto conosco vão ainda o doutor Celso Steremberg e o doutor Pedro Arruda com suas respectivas esposas. No dia 26 deste, rumaremos à Ásia, lá permanecendo até o dia 9 de março. É mais uma tentativa de reforçar laços entre os dois povos e, através deles, colhermos frutos comerciais e investimentos para nosso País.

Sr. Presidente, o Brasil que abriu sua economia ao mercado internacional, o Brasil que precisa exportar e importar tecnologia de ponta; o Brasil que necessita retomar seu desenvolvimento tem que envidar esforços no aprofundamento de nossos laços de amizade e de comércio junto à República da China, que tem todo interesse e capital para aqui investir, e, assim, fazendo, melhores dias terá o nosso povo pela oferta de muitos empregos; novos rumos tomará o desenvolvimento de nosso País.

Terminando, Sr. Presidente, pediria que fosse incluído neste pronunciamento o programa feito nos dias 8 e 12 de fevereiro pela Delegação de Taiwan, liderada pelo Ministro da Economia Vicente Siew; os membros dessa delegação de alto nível que visitou o nosso país representam o grande e o médio empresariado de Formosa, comandados pelo Sr. Ministro da Economia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

*DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR.
NEY MARANHÃO EM SEU DISCURSO:*

**PROGRAMAS DA DELEGAÇÃO DE TAIWAN LIDERADA PELO
MINISTRO VICENT C. SIEW E
ITINERÁRIOS NO BRASIL — ENTRE OS DIAS
8 E 12 DE FEVEREIRO DE 1992**

8-2 — De manhã às 10h29min chegaram ao aeroporto do Rio.

Almoço — Livre no Hotel Le Meridien.

Tarde — Descanso (Exposição e apresentação do Estado do Ceará, pelo Governador Ciro Gomes e encontro c/CSN).

Jantar — Oferecido pelo Escritório Econômico e Cultural de Taipei do Rio. Ministro e Senador Ney fizeram discursos.

9-2 — De manhã passeio.

Almoço — Oferecido pelo Presidente da ACRJ, Dr. Paulo Protásio.

À tarde — Grupo dividido em duas missões, uma liderada pelo Ministro Siew; 7 membros da delegação, junto com o Senador Ney Maranhão, Dr. Bing Fan Yen — Presidente do Escritório Econômico e Cultural de Taipei do Brasil, seu conselheiro Lin Hsin Shing, e um correspondente da Notícias de Taiwan no Brasil.

Jantar — No Rio: oferecido pelo CNI.

Em Brasília: na Embaixada da Coréia do Sul.

10-2 — De manhã às 10:00h visita ao Presidente do Congresso, recebido pelo 2º Vice-Presidente do Senado, Senador Carlos Di Carli.

Às 12:00 — Encontro com o Governador Joaquim Francisco de Pernambuco e com o Superintendente da Sudene, Dr. Elionaldo Magalhães.

Almoço — Oferecido pelo Escritório Econômico e Cultural de Taipei do Brasil em Brasília, presentes os Governadores Joaquim Francisco, Joaquim Roriz, Senadores Ney Maranhão, Irapuan Costa Júnior, José Ignácio Ferreira e vários Deputados, representantes do Governo, classe de Empresários e Jornalistas, no Hotel Naoum Plaza, e Senador José Fogaça.

16:00horas — Audiência com o Ministro da Agricultura Antonio Cabrera.

18:00horas — Encontro com a Secretaria da Economia.

19:30h audiência com o Ministro da Ação Social Ricardo Fiúza.

20:00horas — Jantar oferecido pelo Ministro Marcílio Marques, presentes o Governador João Alves, os Senadores Ney Maranhão e Albano Franco, a Secretária Dorothéa Werneck e representantes dos Ministérios.

No Rio de Janeiro

De manhã 9h visitam CNI

10h visitam AEB

11h visitam CNC e debates no auditório do CNC

Almoço 13h no restaurante do CNC. Continuam os debates.

À tarde debates.

17h30min partida para São Paulo.

Jantar oferecido pelo Escritório da Cetra de São Paulo. Hospedar no Hotel Sheraton Mofarrej.

11-2 Brasília

De manhã. A delegação liderada pelo Ministro Siew e Senador Ney Maranhão com o Dr. Yen viajaram para São Paulo às 8h da manhã, para juntar-se à delegação em São Paulo.

São Paulo

De manhã

10h30min uma parte da delegação foi visitar a ADBIB.

11h uma parte da delegação foi visitar o Banco Tokyo.

12h encontro no Banco Real. Almoço, para tratar sobre "joint venture".

À tarde 15h visita e debates no auditório da Fiesp, com o Presidente Mário Amato, diretores e empresários brasileiros.

16h o Ministro Siew, Senador Ney Maranhão, e Dr. Yen foram para a audiência com o Governador Antônio Fleury Filho.

19h30min jantar oferecido pela Associação Chinesa Ind. Com. do Brasil, presentes, além do Governador João Alves, que discursou, os representantes de Governadores do Rio Grande do Sul e Paraná, Senadores Ney Maranhão, José Fogaça, João Calmon, Onofre Quinan etc. e Deputados Ricardo Izar, Diogo Nomura, Victor Faccioni, Roberto Cardoso Alves, Antonio Ueno etc.; representantes de todas classes de governo e empresários brasileiros; colônias chinesas no Brasil, no Maksoud Plaza Hotel.

12-2

De manhã a delegação tomou o voo para a capital do Paraguai, Assunción.

Lccoer

Vincent C. Siew

Minister	President
Ministry of Economic Affairs	Lee Chang Yung Chemical Industry Corp.
Advicora:	Muc-haiung Su
Chih-min Lan.	President
Director General	Vickem Trading Co., Ltd.
Department of Central and South America	George H. Hsu
Ministry of Foreign Affairs	Chief of Staff
Y.D. Sheu	Chairman e CEO Office
Chairman	Acer Incorporated
Bankere Association of the Republic of Chinca (Baroc)	Te-haiung Lee
Member	General Manager
Agustin Tingtsu Liu	Macedon Enterprise Co., Ltd.
Secretary General	Ta-chang Lee
China External Trade Development Council	Vice-President
C.Y. Warg	Pacific Electric Wire a Cable Co., Ltd.
Executive Director	Charles C. Huang
Commission of National Corporations	Manager
Ministry of Economic Affairs	Sales Division Planning Department
Yi-fu Lin	Tei Ling Motor Co., Ltd.
Deputy Director General	Muu-haiung Chan
Board of Foreign Trade	Vice-President and General Manager
Ministry of Economic Affairs	Bank of Taiwan
Ti Liu	Andres C. Y. Liu
Director General	Director
International Coöperation Department	Industrial Development and Investment Center
Ministry of Economic Affairs	Ministry of Economic Affairs
Chour Taai	Seorgiarer
Horticulture Specialist	Yuan-Juan Hsich
Council of Agriculture	Division Chief
Executive Yuan	International Cooperation Department
Kicky Y. E. Koco	Ministry of Economic Affairs
Ating Director General	Simon S. M. Shieh
Industrial Development and Investment Center	Section Chief
Ministry of Economic Affairs	Department of General Affairs
Ching-shan Hou	Ministry of Economic Affairs
Section Chief	Shaw-wu Yu
Department of Central and South America	Secretary to Minister
Ministry of Foreign Affairs	Ministry of Economic Affairs
Theodore S. S. Chang	Lin Hsin Shing — Conselheiro do Escritório do Brasil
President	Huang Ming Hsing — Correspondente de Taiwan Notícias no Brasil
The International Commercial Bauk of China	Dr. Yen Bing-Tan — Representante do Escritório Econômico e Cultural de Taipei no Brasil.
Fei-lo Koh	
President	
The Export-Import Bank of the R.O.C.	
Robert R. F. Chu	
President	
The Overseas Chinese Credit Guarantee Fund	
William C.W. Huang	
Chairman	
Importers and Exporters Association of Taipei	
Theodore M. H. Huang	
Chairman of the Board of Directors	
Teco Electric Machinery Co., Ltd.	
Tea-nan Sun	
Chairman	
Taiwan Industrial Fastener Institute	
Tung-kuo Lin	
Chairman	
Taiwan Frozen Seaood Industries Association	
Paul Chanç	
Chairman	
Leadwoll CNC Machines Mfg., Corp.	
Fowci Lee	

SAUDAÇÃO DO PRESIDENTE DA FIESP/CIESP,
MÁRIO AMATO, AO MINISTRO DA ECONOMIA DE
TAIWAN E SEUS ACOMPANHANTES. S. PAULO,
11-2-1992

Senhores,

O empresariado industrial de São Paulo tem grande prazer em receber nesta sua casa o Excelentíssimo Senhor Ministro da Economia de Taiwan, Vincent Siew, e os integrantes da comitiva de empresários que o acompanha nesta visita ao Brasil.

Taiwan oferece ao mundo um belo exemplo de pujança econômica, fruto da cultura peculiar que conseguiu desenvolver. E o Brasil, tenho certeza, muito terá a lucrar se conseguir absorver e adaptar a experiência acumulada pelo povo de Taiwan às peculiaridades da sua cultura e da sua economia. O estreitamento de relações econômicas buscada na visita dos senhores é um passo importante neste sentido.

Motivos que todos conhecemos — e que me dispenso de voltar a comentar nesta oportunidade — impediram que

ganhasse maior expressão um entrelaçamento de interesses entre os nossos países, apesar de suas economias serem complementares.

Quis o destino que assim fosse. Mas, da mesma forma que um dia nos curvamos àquela realidade, a ponto de não mantermos relações diplomáticas, agora estamos empenhados em proclamar que os obstáculos antepostos à consecução desse objetivo comum devem ser urgentemente eliminados.

A verdade é que não podemos continuar mantendo em um nível anual de apenas 800 milhões de dólares as relações comerciais do Brasil com um país com produto interno bruto de 161 bilhões de dólares, renda per capita de 7 mil e 300 dólares e reservas cambiais de 80 bilhões de dólares, só superadas neste momento pelo volume acumulado pelo Japão.

O fato de Taiwan estar presentemente empenhada numa campanha para ser reintegrada ao acordo geral de tarifas e comércio — GATT — é, juntamente com essa visita, uma forte indicação de que ampliar o intercâmbio comercial com o nosso e com outros países é um dos seus principais objetivos.

O momento que o Brasil está vivendo é especialmente propício à concretização deste nosso objetivo comum, nosso país realiza um esforço para superar uma das mais graves crises da sua história e, passo a passo, num ritmo talvez mais acelerado do que muitos esperavam ou desejavam, vai se inserindo numa economia já amplamente internacionalizada.

Esse tipo de economia cobra de cada um dos seus participantes maior eficiência e extrema competitividade, o que implica a remoção de barreiras protecionistas erguidas na época em que tentávamos viabilizar o nosso processo de industrialização.

A opção da sociedade brasileira por um sistema econômico baseado na livre iniciativa, expressa na própria constituição nacional. Assume hoje, foros de realidade, o povo e o empresariado brasileiro, vêm se esforçando e se sacrificando para que isso seja possível.

Além disso, acabamos de receber a chancela do Fundo Monetário Internacional para o programa de recuperação econômica do país e parece que estamos em vias de conseguir uma solução para o problema do nosso endividamento externo.

Anima-nos o fato de que já voltamos, embora em escala ainda limitada, a receber capitais de risco e financiamentos estrangeiros. Afinal, dependemos da entrada de capitais que ajudem a financiar o desenvolvimento e a promover a atualização do nosso parque produtivo.

Acredito que, por todas as razões aqui expostas, temos muito a realizar juntos, portanto, senhor Ministro e senhores integrantes desta comitiva, tenham a certeza de que Taiwan terá em nós interlocutores atentos e interessados, os senhores e os seus compatriotas serão sempre bem vindos a esta Casa, que os saúda e faz votos de uma boa estada em nosso País.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ney Maranhão, o Sr. Alexandre Costa, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jutahy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemburg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBURG (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não é por primeira vez que venho a este Plenário manifestar-me acerca de assunto de tamanha relevância, presente

no cotidiano de cada um de nós, independentemente de todo tipo de vinculação, seja econômica, social, religiosa ou o que mais se queira catalogar como elemento diferenciador entre pessoas e grupos.

Já no dia 18 de novembro passado, oferecia eu a esta Casa um pronunciamento encaminhador de um Projeto de Lei de minha autoria, no qual buscava, como ali dizia, resgatar a natureza do envelhecimento, por meio da elaboração de um Estatuto do Idoso que conferisse dignidade a esse fator fundamentalmente ligado à simples decorrência do tempo e a nada mais.

Tal como a criança e o adolescente, o idoso de há muito vinha merecendo a atenção e o amparo da lei, de modo a proporcionar-lhe toda garantia de uma vida inserida na plenitude da efetiva cidadania, destacando-se sua saúde, sua liberdade e sua dignidade.

Quanto a esse último aspecto, o Projeto de Lei que tive a honra e o orgulho de apresentar como primeira e única iniciativa nesse sentido do Poder que representamos, esse projeto, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, preconiza um ambiente da habitabilidade e de convivência familiar e comunitária condizentes com o idoso, mediante o auxílio ou por exclusiva manutenção do Estado.

Prevejo, também, no Projeto, estabelecer condições de profissionalização e de acesso ao trabalho apropriado a suas condições físicas, intelectuais e psíquicas, e às manifestações culturais, educacionais e de lazer.

Enfim, o que pretendo com a aprovação da propositura é acabar com o estigma que envolve os idosos, circunstância em que a sociedade, quando muito, os reconhece “como representante da memória cultural”.

O idoso é um ser capaz. Ocorre que ele se torna normal e involuntariamente segregado da vida ativa, situação responsável por seu isolamento e por seu recolhimento — na carência familiar de recursos financeiros — em instituições asilares a lhes proporcionar “tudo que é necessário: alimentação, teto, roupa lavada”, como se isso fosse o suficiente para equipá-lo aos mínimos padrões requeridos pelos conceitos de ser humano e de ser social.

Registro, hoje, com o maior carinho e respeito, meritória iniciativa do meu Estado, na pessoa de sua primeira-dama, dona Maria do Carmo Nascimento Alves, presidente do Núcleo de Trabalho Comunitário de Sergipe, que, por intermédio de ofício a mim dirigido, retrata o que vem sido feito pelo governo estadual, através daquela entidade, em benefício do idoso.

A correspondência, por si, sintetiza o trabalho, razão pela qual passo a divulgar o seu teor:

“Of. nº 005/92

Ref. NUTRAC

Aracaju, 12 de fevereiro de 1992.

Senhor Senador,

Temos a satisfação de fazer chegar ao conhecimento de Vossa Exceléncia, a Proposta de Atendimento ao Idoso neste Estado, que tem como objetivo o resgate da cidadania e a valorização da população ingressa na terceira idade.

Considerando essa linha de ação, o governo estadual, através do Núcleo de Trabalho Comunitário de Sergipe — NUTRAC, instalou no dia 6-2-92 o Conselho Estadual de Direitos e Proteção do Idoso, ocasião em que também foi inaugurado o programa “SOS Idoso”, cujo objetivo é facilitar o acesso dessa população aos serviços básicos a que tem direito.

Concededores do louvável trabalho que vem sendo desenvolvido por Vossa Excelência junto ao Senado em prol do idoso, aproveitamos a oportunidade para agradecer o envio do documento "pela dignidade do idoso", referente ao Projeto de Lei que cria o Estatuto do Idoso e que retrata o compromisso de Vossa Excelência com a nobre causa em defesa do gerente.

Diante do exposto, queremos convidá-lo para que se some a nós, pois gostaríamos de tê-lo engajado em nossa luta, no Estado de Sergipe, com a finalidade de melhorarmos a qualidade de vida dessa população que tanta contribuição já deu à sociedade.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de consideração e estima.

Atenciosamente, — Maria do Carmo Nascimento Alves, Presidente.

Excelentíssimo Senhor
Senador Francisco Rollemburg
Brasília — DF

Colho do ensejo, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, para levar a D. Maria do Carmo meus mais efusivos cumprimentos pela iniciativa, que coloca Sergipe na dianteira das ações eficientes voltadas para a terceira idade, dentre as quais destaco um folder intitulado "Envelhecer — um Privilégio", que dá nome à campanha voltada a "sensibilizar e convocar a sociedade sergipana para unir-se ao Governo no resgate da cidadania do idoso do Estado de Sergipe", e ao Projeto SOS Idoso, um "serviço telefônico de atendimento direto à população idosa, informando, orientando e encaminhando os recursos disponíveis nos órgãos públicos e entidades afins".

Faço constar também deste meu pronunciamento convite a mim formulado pelo Decanato de Assuntos Comunitários da Universidade de Brasília, para participar, como expositor, da 4^a mesa redonda do I Seminário "O Repensar das Ações à 3^a Idade", a realizar-se nos dias 25 e 26 de fevereiro próximo na Capital Federal.

A iniciativa da UnB, dentre tantas que deverão ocorrer pelo Brasil inteiro, pede o engajamento de toda a população no resgate da verdadeira cidadania, direito que vem sido privado a idoso aos longos dos tempos.

Tudo isso me anima cada vez mais a empenhar-me na pronta apreciação e aprovação daquele Projeto de Lei de minha autoria, destinado à efetivação do Estatuto do Idoso, para o qual peço a melhor das atenções de meus Pares.

A propósito dessa iniciativa, o Jornal da Cidade, de Aracaju, em edição do dia 26 de janeiro, publicou um elogioso artigo do Dr. Watyson Oliveira, no qual me gratifica por meio de comentários imerecidos acerca do Projeto.

Em realidade, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, sua aprovação estará devolvendo ao ancião toda a dignidade que a própria sociedade mecanizada do mundo atual não soube preservar.

Estou certo de que uma ampla discussão acerca do tema possibilitará a sedimentação de todo esse ideal, que terá seu êxito na vigência de tão opotuna lei.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Esgotou-se hoje o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido de inclusão em Ordem do Dia, das seguintes matérias:

— Projeto de Lei do Senado nº 196, de 1991, de autoria do Senador Oziel Carneiro, que dispõe sobre obrigatoriedade

do Poder Público de preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e a navegação nos rios sobre os quais sejam construídas barragens;

— Projeto de Lei do Senado nº 211, de 1991, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que dispõe sobre a garantia do salário mínimo e dá outras providências;

— Projeto de Lei do Senado nº 219, de 1991, de autoria do Senador Dirceu Carneiro, que altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências;

— Projeto de Lei do Senado nº 225, de 1991, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que altera a redação do § 2º do art. 5º da Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente e dá outras providências;

— Projeto de Lei do Senado nº 263, de 1991, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que altera o art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, dispondo sobre outras situações em que seja permitido ao trabalhador movimentar a sua conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS;

— Projeto de Lei do Senado nº 279, de 1991, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962; e

— Projeto de Lei do Senado nº 332, de 1991, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que dá nova redação ao art. 192 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT.

As matérias foram aprovadas em apreciação conclusiva pela Comissão de Assuntos Sociais.

Os projetos vão à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos designando para a sessão ordinária, a realizar-se segunda-feira, às 14h30min a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 89, DE 1990

Discussão, em turno suplementar, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1990 (nº 3.633/89, na Casa de origem), que dá a denominação de Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira à Rodovia BR-364, tendo Parecer sob nº 579, de 1991, da Comissão Diretora, oferecendo a redação do vencido.

— 2 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 17, DE 1991

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 1991, de autoria do Senador Pedro Simon e outros Senadores, que dá nova redação ao inciso II do art. 40 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 15 minutos.)

ATO DO PRESIDENTE N° 53, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato

da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no art. 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990, no Ato da Comissão Diretora nº 01, de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.924/92-3, resolve exonerar Everaldo Dias Pinto, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, Código SF-DAS 102.1, do quadro de Pessoal do Senado Federal, do gabinete do Senador Levy Dias, a partir de 10 de março de 1992.

Senado Federal, 21 de fevereiro de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 54, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.371/92-4, resolve aposentar, voluntariamente, Sebastião Calado Bastos, Analista Legislativo, Área de Processo Legislativo, Classe "1º", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os art. 192, inciso I, 186, inciso III, alínea a, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o art. 11 da Resolução (SF) nº 87, de 1989, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 21 de fevereiro de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

PORTARIA Nº 4, DE 1992

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e considerando o que consta do Processo nº 014803/90-9. Resolve aplicar ao servidor ROBERTO POZZATI, Analista Legislativo, matrícula 0890, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, a penalidade de advertência, com base nos arts. 127, I, e 129 da Lei nº 8.112/90, combinados com os arts. 555, I, e 558, I e II do Regulamento Administrativo do Senado Federal, por infringência do disposto nos arts. 116, III e XI da Lei nº 8.112/90, combinados com o art. 546, IV e VI, do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Senado Federal, 20 de fevereiro de 1992. — Senador Dirceu Carneiro, Primeiro Secretário.

PORTARIA Nº 5, DE 1992

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no desempenho de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo nº 009768/91, resolve aplicar ao servidor do Cegraf, RICARDO LEAL DA COSTA, matrícula 1773, a penalidade de Advertência, com base nos arts. 127, I, 129, e 116, I, da Lei nº 8.112, de 11 dezembro de 1990.

Senado Federal, 20 de fevereiro de 1992 — Senador Dirceu Carneiro, Primeiro Secretário.